



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA MOISÉS LOPES, 285 CEP: 64.480-000
FONE (89)3555-1259
PEQUIZEIRO – ARRAIAL



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL – PIAUÍ



ARRAIAL – JUNHO – 2015

GESTORES ORGANIZADORES DO PME 2015**PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL**

Leonerso da Silva Marinho

VICE-PREFEITA:

Maria Valdirene Santos Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Celia Maria Alves dos Santos Cardoso

COMISSÃO DO PME 2015

1 - EQUIPE TÉCNICA

I - Titular: Celia Maria Alves dos Santos Cardoso

Suplente: ; Antônio Marciel de Jesus Gonçalves

II – Titular: Francisca Rodrigues de Sousa Lima

Suplente: Maria José da Silva Sousa.

2 - REPRESENTANTE DOS DIRETORES E COORDENADORES:

Titular; Maria Rodrigues dos Santos Lima

Suplente; Ivanete da Silva Sousa

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Francisca de Carvalho Bueno

Suplente: Leonerso da Silva Marinho

4 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES:

Titular: Clotildes Alvarenga Rocha

Suplente: Maria das Dores de Araújo Feitosa.

5 – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

Titular: Ana Cristina Borges Gonçalves

Suplente: Ivonete Pereira da Rocha

6 – REPRESENTANTES DOS AUXILIARES DE SERVIÇO GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Titular: Alailton dos Santos Pereira

Suplente: Maronildo Rodrigues dos Santos.

7 – REPRESENTAES DA IGREJA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Titular: Rosimar Ferreira Passos Santos

Suplente: Maria Irene Soares da Silva

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	04
1.1 Apresentação	04
1.2 - Justificativa.....	05
1.3 - Histórico	06
1.4 - Fundamentos Pedagógicos.....	07
1.5 - Situação Geográfica.....	09
1.6 - Aspecto Demográfico e Econômico - IDH-M	10
2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA	28
2.1 Educação Infantil	28
2.2 Ensino Fundamental.....	33
2.3 Ensino Médio.....	38
2.4 Educação Especial Inclusiva	42
3. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	46
3.1 Alfabetização até os oito anos de idade	47
3.2 Educação em Tempo Integral	47
3.3 Fluxo e Qualidade de Educação	50
4. COMBATE AS DESIGUALDADES SOCIAIS	50
4.1 Escolaridade Média	53
4.2 Alfabetizações de 15 anos ou mais	54
4.3 Alfabetizações de Jovens e Adultos	56
4.4 Educações Profissional	57
5. ACESSO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	57
6. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS	60
6.1 Formação de Professores	61
7. GESTÃO DEMOCRÁTICA	61
7.1 – Forma de Eleição do Gestor	61
7.2 – Remuneração e Carreira	63
7.3 – Gestão Democrática	63
8. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	64
9. METAS E ESTRATÉGIAS.....	68
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	84
11. REFERENCIAS	86

1 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 - APRESENTAÇÃO

A Cidade de **ARRAIAL** – PI dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos, 2015 – 2025.

O PME trata do conjunto de educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena e duradoura.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Arraial – PI aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Elaborada com a participação da sociedade municipal, representada pelos diferentes segmentos que a constituem: pais de alunos, professores, técnicos da Secretaria Municipal da Educação, associação de moradores, diretores e supervisores

de escola da rede estadual e municipal, Conselho Tutelar, representantes do poder Legislativo, secretários municipais e o próprio prefeito municipal.

Partindo desse compromisso que entregamos à sociedade do município de Arraial, o Plano Municipal de Educação – **PME** – 2015/2025. Resultado de um trabalho compartilhado por todas as esferas sociais da cidade, em função do qual serão conduzidas as ações educacionais do município, ao tempo em que torna real e possível o que está previsto na Constituição Federal, na LDB Lei 9394/96 e no Plano Nacional de Educação, PNE- Lei nº 13005/2014.

1.2 - JUSTIFICATIVA

Acreditamos que para muitos pode parecer demagogia, proselitismo ou até ingenuidade propor a construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos.

A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que o processo acima já é preconizado e garantido por lei, mas razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos. Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz... da necessidade de se aproximar e articular o que temos e a quilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, digo que é preciso, acima de tudo, planejamento. Plano nacional da Educação, o qual propõe o país o desafio de atingir os seguintes objetivos:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Na prática, porém tais objetivos podem ser alcançados de houver a necessária convergência entre eles e as metas e ações definidas pelo município, que é o responsável, prioritariamente, pela oferta do ensino fundamental e da educação infantil.

Assim, com base nesses princípios, objetivos e prioridades constitucionais, e levando em conta as especificidades, necessidades e possibilidades locais, este plano Municipal de Educação, define, para os próximos dez anos, no âmbito do município de Arraial as Diretrizes Político-pedagógicas, objetivos e metas para cada nível e modalidade de ensino, para formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação, bem como mecanismo de acompanhamento e avaliação de educação.

Vale ressaltar que o PME espelha-se no Plano Nacional de Educação e é complementar a ele, caracterizando-se como um plano global que será aprovado por lei municipal, com prazo de duração de **10 (dez)** anos 2015/2025 para a realização de todas as ações.

Os trabalhos para elaboração do Plano Municipal de Educação de Arraial tiveram início em junho de 2014, com a realização dos encontros em Teresina Piauí, que contou com a participação de representantes dos municípios piauienses, para sistematizar os Planos Municipais de Educação do Piauí.

A educação é, sem dúvida, um elemento determinante na história de vida do cidadão de Arraial, portanto, este PME vem reforçar o compromisso ético do município de oferecer às crianças, adolescentes jovens e adultos uma educação que fortaleça a sua cidadania, assegurando – lhes os conhecimentos e as habilidades socialmente significativas para a vida em sociedade.

1.3 – HISTÓRICO



A origem e formação política de arraial o local onde se encontra encravada a cidade de arraial era uma aldeia dos índios acoroás e guegueses. extinta a aldeia, os indígenas foram enviados para a vila de São Gonçalo, onde atualmente está situada a cidade de regeneração. Com a retirada dos silvícolas, formou-se um povoado que recebeu o nome de Arraial, em virtude

de sua localização às margens do rio Arraial. No ano de 1920, o cônego Antônio Cardoso, vigário de regeneração, fez uma visita pastoral ao povoado, sendo as cerimônias religiosas celebradas ao ar livre, por falta de um templo. O cônego reuniu os

principais moradores e formou uma comissão que se encarregou da construção da igreja. Foi estabelecido que a padroeira do lugar seria Nossa Senhora de Santana. Por sugestão do cônego, o nome do povoado foi mudado de Arraial para Campo Alegre.

Em 1921 foi iniciada a construção da capela, concluída em maio do ano



seguinte. O povoado tornou-se importante centro comercial, destacando-se na venda de tecidos, ferragens e gêneros de exportação em sua feira semanal, realizada aos sábados.

Para as eleições de 1962, alguns arraialenses, dentre eles Elias Helal Rocha Silvestre, Vitório Rosa de Oliveira, Odontino Ferreira dos Santos, Francisco Alvarenga Rocha, Teobaldo

Alvarenga Luis Pereira de Sousa, José Ribamar de Sousa, Luiz da Cunha Porto, Zacarias Pereira Lima e José de Siqueira Madeira fizeram um acordo de apoiar o então candidato da oposição ao governo do Estado do Piauí, Petrônio Portela, e para deputado estadual Alfredo Nunes. Em troca, se eleitos fossem, o então povoado Campo Alegre deveria ser emancipado em relação ao município de Amarante. O referido acordo foi cumprido e, no ano de 1963, o povoado foi elevado à categoria de município, recebendo o nome de Arraial, tendo em vista o rio Arraial, que corta o município. Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arraial, pela lei estadual nº 2559, de 09-12-1963, desmembrado de Amarante. Em 31.01.1967, em uma das salas do edifício do fórum da cidade de Amarante-PI, em sessão plenária presidida pelo juiz de direito da comarca de Amarante, Dr. Rogério de Castro Mattos, foi instalado o município de Arraial-pi, sendo empossados, na mesma solenidade, para a legislatura de 1967-1970: prefeito: Vitório Rosa de Oliveira; vice-prefeito: Teobaldo Alvarenga Rocha;

1.4 - FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

O Brasil passou os últimos anos por um processo de descentralização que provocou um reordenamento dos serviços públicos. Na educação, isso não foi diferente. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996,

reafirmou os princípios constitucionais de descentralização alterando a configuração dos Sistemas municipais e estaduais de educação e introduzindo uma nova competição curricular: o foco da ação escolar, até então muito mais voltado ao ensino, passa a se dirigir à aprendizagem do aluno, como objetivo primeiro e final da escola.

Para que essa intenção se caracterize, estabelece-se uma nova divisão de responsabilidades entre os entes federativos: a união, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Entretanto a situação da educação no Brasil necessita de maior compromisso de todos os setores da sociedade, como mecanismo fundamental para que eu possa superar as dificuldades.

Na tentativa de modificar o quadro educacional, o Brasil assume compromissos internacionais, através da Conferência de Educação para Todos, convocada pela UNESCO, UNICEF e Banco Mundial, da qual resultou a Declaração Mundial da Educação para Todos. Diante do compromisso assumido, o Brasil deve proporcionar à população o direito à educação, exigindo o movimento de órgãos governamentais e não governamentais com propósito de assegurar as crianças, jovens e adultos conteúdos mínimos de aprendizagem que atendam às necessidades elementares da vida contemporânea, para tanto foi elaborado, sob a responsabilidade e coordenação do Ministério da Educação, o Plano nacional de Educação que estabelece diretrizes e metas para a educação nacional em todos os níveis e modalidade de ensino, para um período de dez anos.

Este plano foi fundamentado na lei do PNE. nº 13005/2014 que determina uma década para reger a educação do município de Arraial que vai de 2015/2025.

O PNE tem como eixos norteadores do ponto de vista legal a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 – e a emenda que instituiu o Fundo Nacional de Educação Básica - Fundeb, considerando, também realizações anteriores, principalmente o Plano Nacional da Educação Para Todos de 1993. As mudanças educacionais vigentes e os dispositivos legais acima citados, configuram o cenário para a elaboração dos Planos municipais de educação.

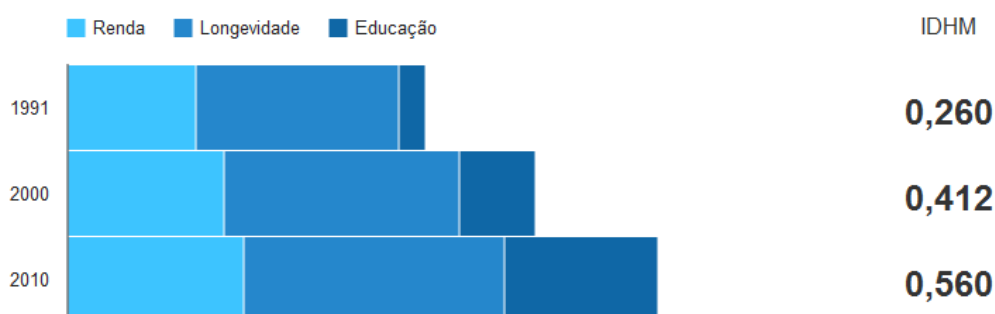
A educação é, sem dúvida, um elemento determinante na história de vida do cidadão, portanto, este PME vem reforçar o compromisso ético do município de oferecer às crianças, adolescentes jovens e adultos uma educação que fortaleça a sua cidadania, assegurando – lhes os conhecimentos e as habilidades socialmente significativas para a vida em sociedade.

1.5 - Situação Geográfica

Caracterização do território

Área 687,33 km ²	IDHM 2010 0,560	Faixa do IDHM Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)	População (Censo 2010) 4.688 hab.
Densidade demográfica 6,82 hab/km ²	Ano de instalação 1963	Microrregião Médio Parnaíba Piauiense	Mesorregião Centro-Norte Piauiense

IDHM



Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Componentes

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Arraial é 0,560, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,761, seguida de Renda, com índice de 0,514, e de Educação, com índice de 0,449.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Arraial - PI			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,079	0,223	0,449
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	8,18	16,15	30,58
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	15,86	73,20	93,74
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	7,05	13,28	72,34
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	5,02	8,98	32,64
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	2,78	9,51	18,52
IDHM Longevidade	0,590	0,684	0,761
Esperança de vida ao nascer (em anos)	60,39	66,01	70,66
IDHM Renda	0,376	0,458	0,514
Renda per capita (em R\$)	83,06	138,47	195,46

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Evolução Entre 2000 e 2010

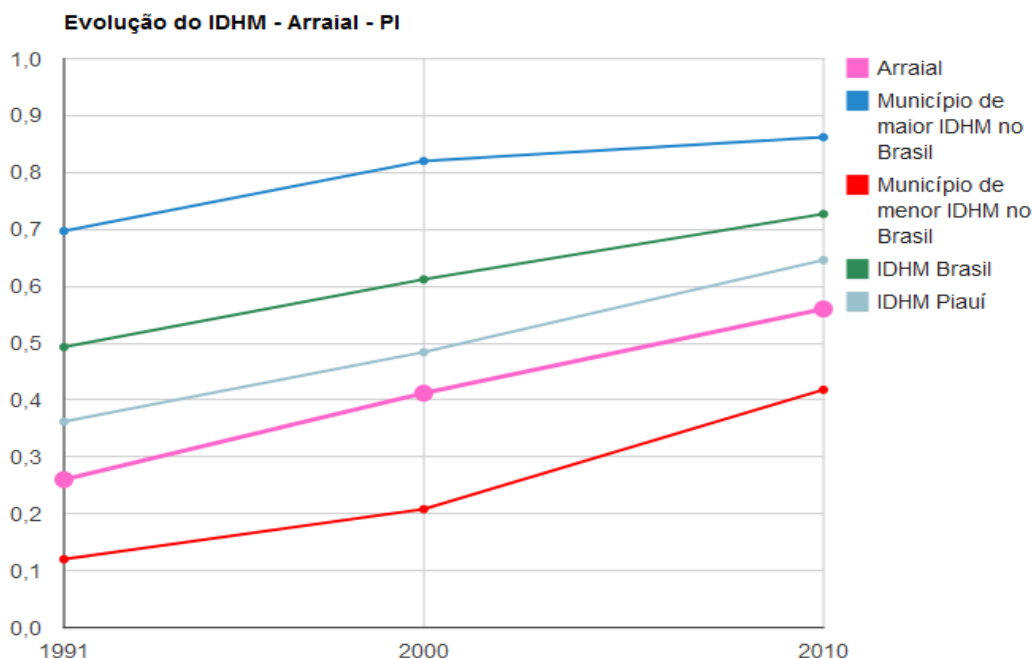
O IDHM passou de 0,412 em 2000 para 0,560 em 2010 - uma taxa de crescimento de 35,92%. O hiato de desenvolvimento humano, ou seja, a distância entre o IDHM do município e o limite máximo do índice, que é 1, foi reduzido em 74,83% entre 2000 e 2010. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,226), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2000

O IDHM passou de 0,260 em 1991 para 0,412 em 2000 - uma taxa de crescimento de 58,46%. O hiato de desenvolvimento humano foi reduzido em 79,46% entre 1991 e 2000. Nesse período, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,144), seguida por Longevidade e por Renda.

Entre 1991 e 2010

De 1991 a 2010, o IDHM do município passou de 0,260, em 1991, para 0,560, em 2010, enquanto o IDHM da Unidade Federativa (UF) passou de 0,493 para 0,727. Isso implica em uma taxa de crescimento de 115,38% para o município e 47% para a UF; e em uma taxa de redução do hiato de desenvolvimento humano de 59,46% para o município e 53,85% para a UF. No município, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,370), seguida por Longevidade e por Renda. Na UF, por sua vez, a dimensão cujo índice mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,358), seguida por Longevidade e por Renda.



1.6 - Aspecto Demográfico e Econômico - IDH-M

As Informações Municipais tem o objetivo de apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas, sociais e da gestão do Município de Arraial, para subsidiar a elaboração do Plano Plurianual 2015-2025. Conhecer as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde, assim como a capacidade de financiamento e gestão do município é etapa fundamental para elaboração de um Diagnóstico Situacional que sirva para definir os programas e ações estratégicos da Administração Municipal para os próximos anos.

Esta informações são retirados dos sites do FNDE e MEC não é um documento exaustivo para essa importante e desafiadora atividade de Planejamento, mas uma síntese multitemática para iniciar o trabalho. De modo a aprofundar o Diagnóstico Municipal, em cada seção do Boletim há indicação de outros relatórios e fontes de informação mais detalhadas nos portais dos Ministérios. Outras fontes de consulta para essa atividade são os estudos, pesquisas e portais do IBGE, IPEA, Secretarias Estaduais e órgãos estaduais e municipais de estatística, conforme mostrado no quadro a seguir:

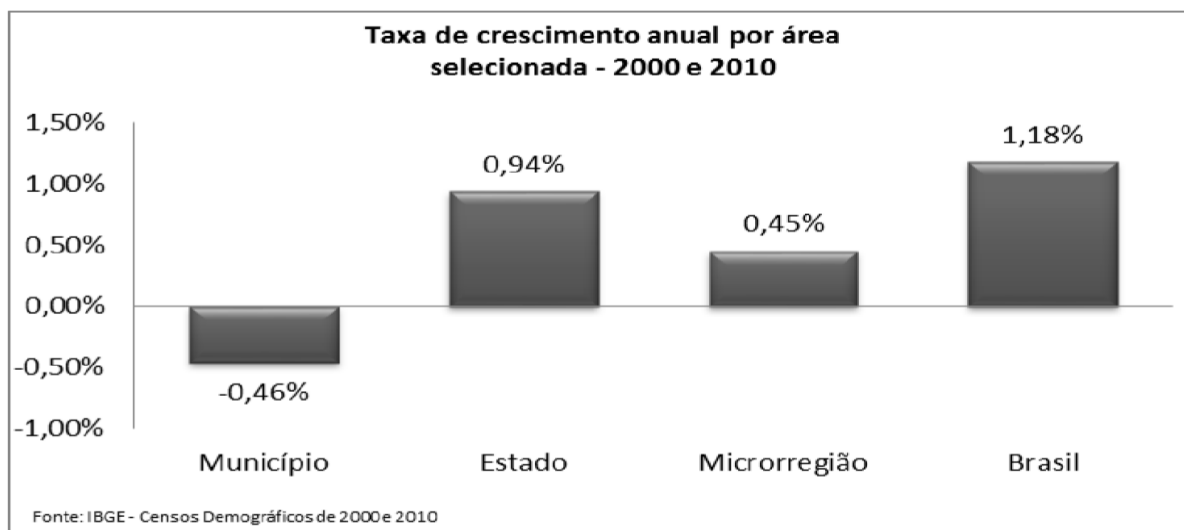
Instituição	Website	Instrumentos disponíveis
IBGE	www.ibge.gov.br	Cidades@ Estados@
Perfil dos Municípios Brasileiros		
IPEA	www.ipea.gov.br	IPEADATA
ANIPES	www.anipes.org.br	Acesso aos sites de mais de 25 Instituições subnacionais que compilam dados e indicadores sociais e econômico, além de estudos para subsidiar o Planejamento Governamental
PNUD	www.pnud.org.br	Aplicativo Atlas do Desenvolvimento Humano Relatório do Desenvolvimento Humano
Ministério da Saúde	www.datasus.gov.br	Indicadores e Dados Básicos Cadernos de Informações Municipais Painel Situacional
Ministério das Cidades	www.cidades.gov.br	Sistema Nacional de Informações sobre cidades
Ministério da Educação	www.inep.gov.br	Painel de Indicadores do SIMEC Sistema de Consulta

ao IDEB		
Ministério da Previdência	www.previdencia.gov.br	Enólogo Anuário da Previdência Social
Ministério do Trabalho	www.mte.gov.br	Perfil do Município Acesso on-line à RAIS e CAGED
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	www.mds.gov.br/sagi	Portal Brasil Sem Miséria no seu Município Relatórios de Informações Sociais - RI Painel de Acompanhamento da Conjuntura e Programas Sociais Data Social Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade - IDV
Secretaria de Articulação Federativa	www.portalfederativo.gov.br www.agendacompromissosodm.gov.br	Dados catalogados para o município Metas - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	http://www.planejamento.gov.br/ http://www.inde.gov.br/	Secretaria de Planejamento e Investimento (SPI) INDE - Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais

Aspectos Demográficos

Demografia

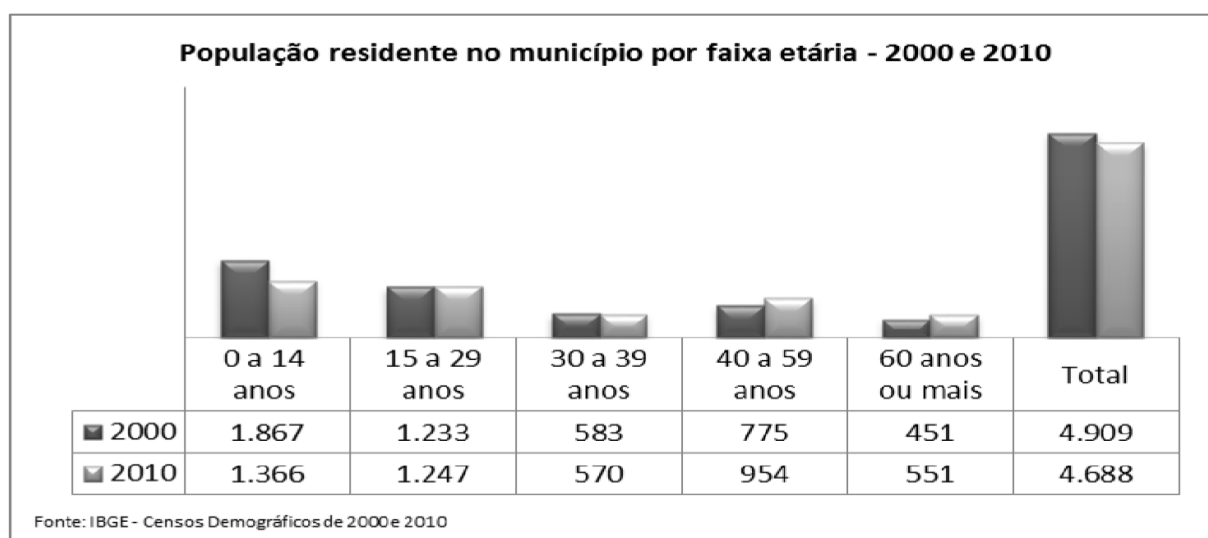
A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -0,46% ao ano, passando de 4.908 para 4.688 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e inferior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 50,79% e em 2010 a passou a representar 51,9% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,0% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 9,2% da população, já em 2010 detinha 11,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -3,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 38,0% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.867 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,1% da população, totalizando 1.366 habitantes.



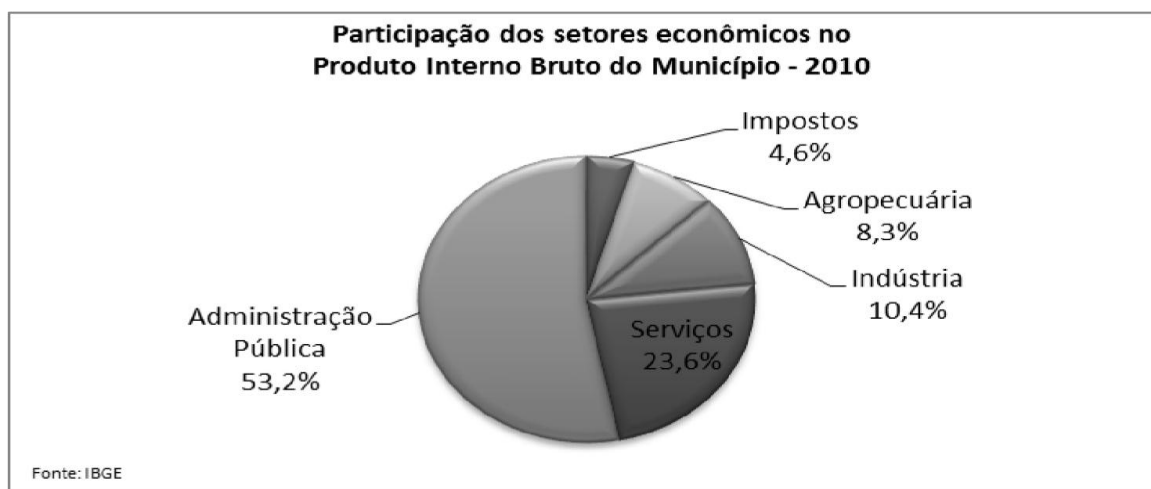
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,67% ao ano), passando de 2.591 habitantes em 2000 para 2.771 em 2010. Em 2010, este grupo representava 59,1% da população do município.

Para saber mais acerca da temática demográfica do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

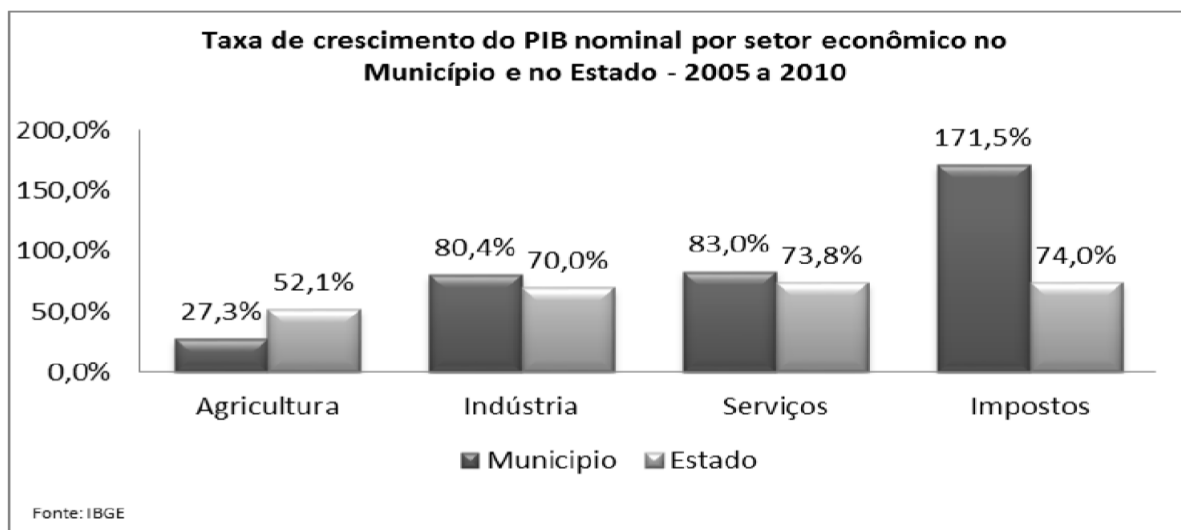
Aspectos econômicos

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 76,8%, passando de R\$ 08,8 milhões para R\$ 15,6 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,08% para 0,08% no período de 2005 a 2010.

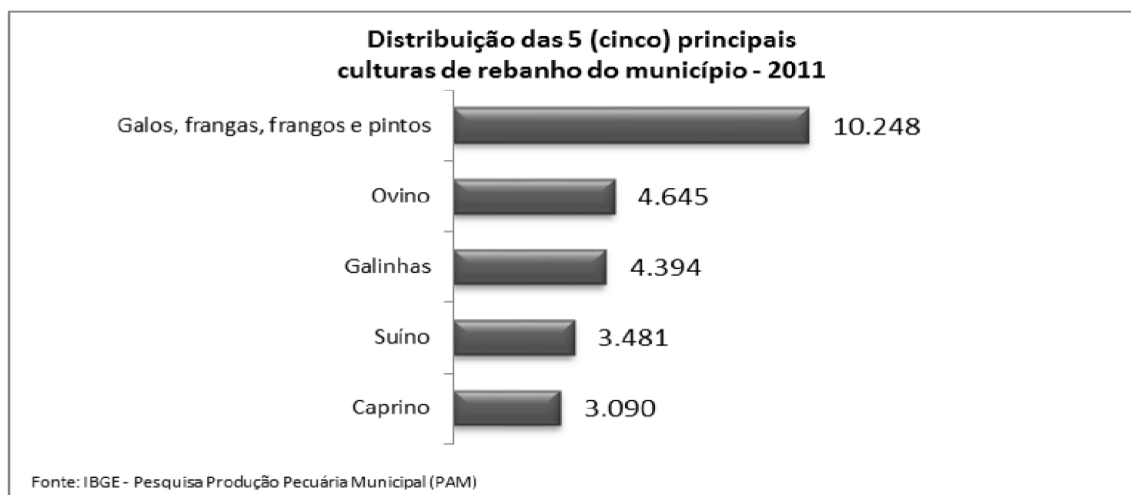


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 76,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,1% em 2010, contra 7,9% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,3% em 2005 para 15,2% em 2010.

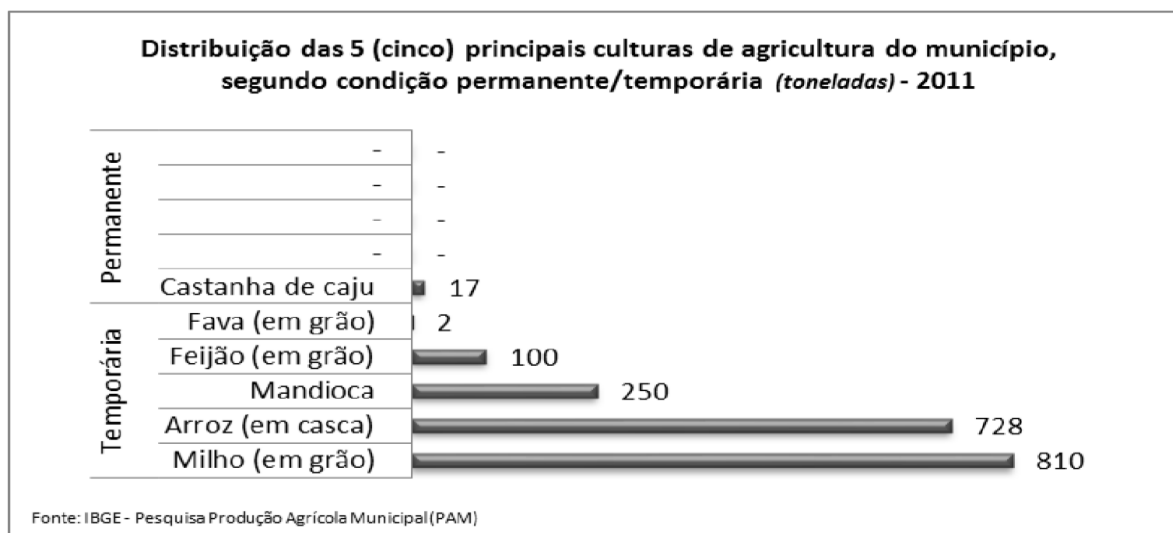


Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:



Para maiores informações sobre os programas de apoio à produção agropecuária e aos assentados da reforma agrária, acesse a Pesquisa Agrícola Mensal: <http://www.ibge.gov.br/home/>

Agricultura Familiar

O município possuía 624 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 95% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 73% da área, ocupavam 93% da mão-de-obra do setor e participavam com 91% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 814 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

	Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Município	814
Estado	278.820
Brasil	4.395.395

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

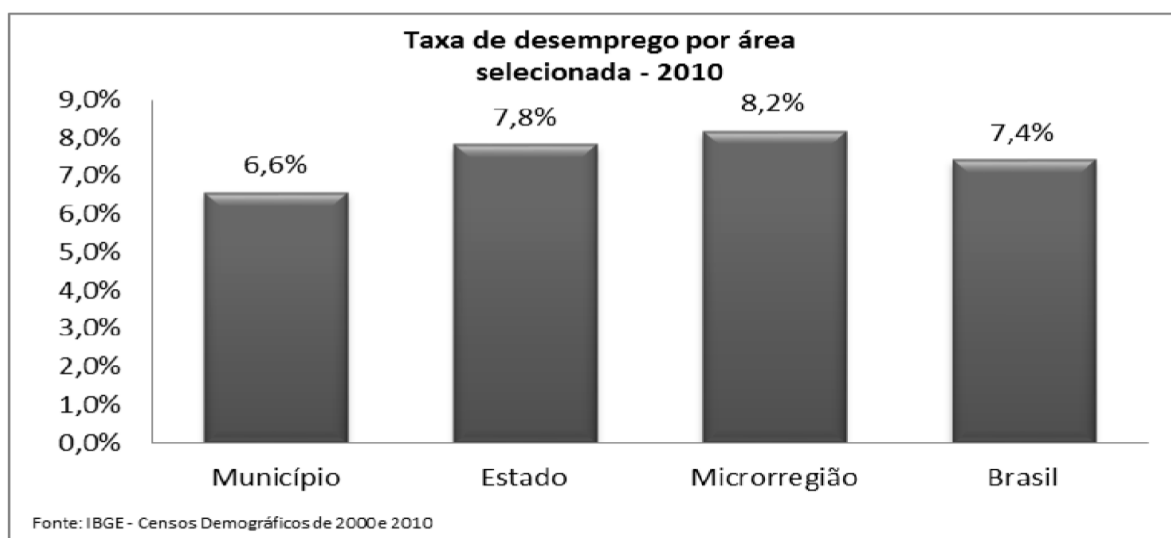
Para maiores informações sobre os programas de apoio à agricultura familiar e aos assentados da reforma agrária, acesse: www.mda.gov.br e www.incra.gov.br

Para uma síntese de ações neste município, acesse: http://sistemas.mda.gov.br/encontro_prefeitos/

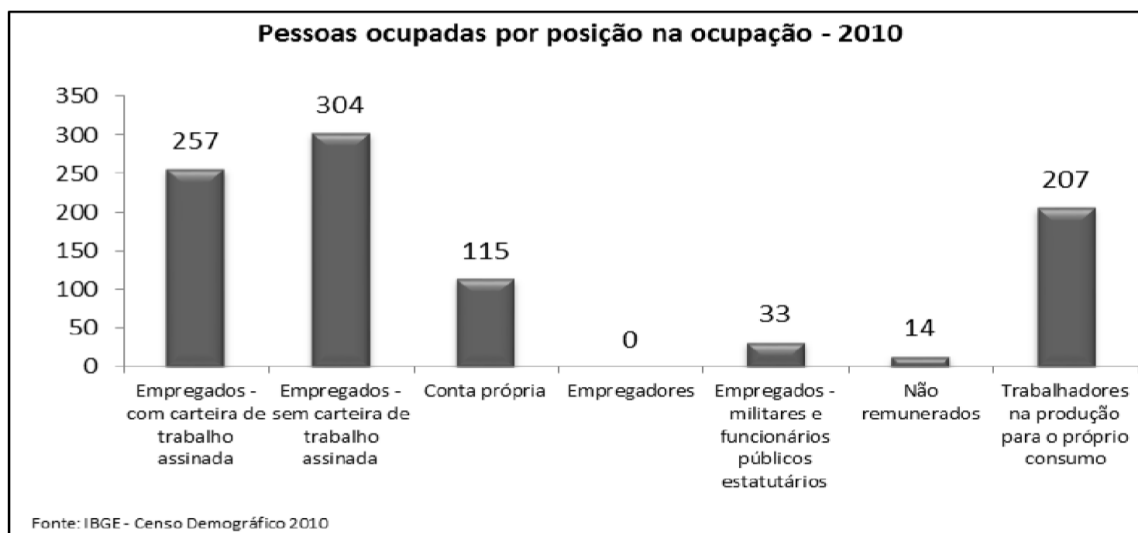
Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 994 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 930 estavam ocupadas e 64 desocupadas. A taxa de participação ficou em 25,7% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,4%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



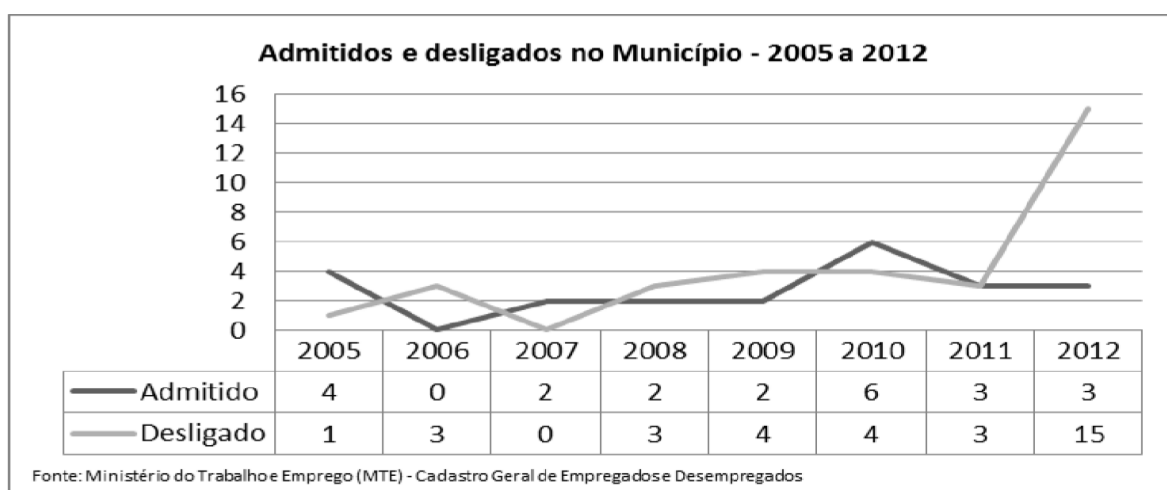
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 27,6% tinham carteira assinada, 32,7% não tinham carteira assinada, 12,4% atuam por conta própria e 0,0% de empregadores. Servidores públicos representavam 3,5% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 23,8% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 25,6% não tinham rendimentos e 73,0% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 485,15. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 586,32 e entre as mulheres de R\$ 427,65, apontando uma diferença de 37,10% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas três anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas perdidas neste período foi de 11. No último ano, as admissões registraram 03 contratações, contra 15 demissões.



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 162 postos, 38,5% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Para saber mais acerca da temática mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

Aspectos Sociais

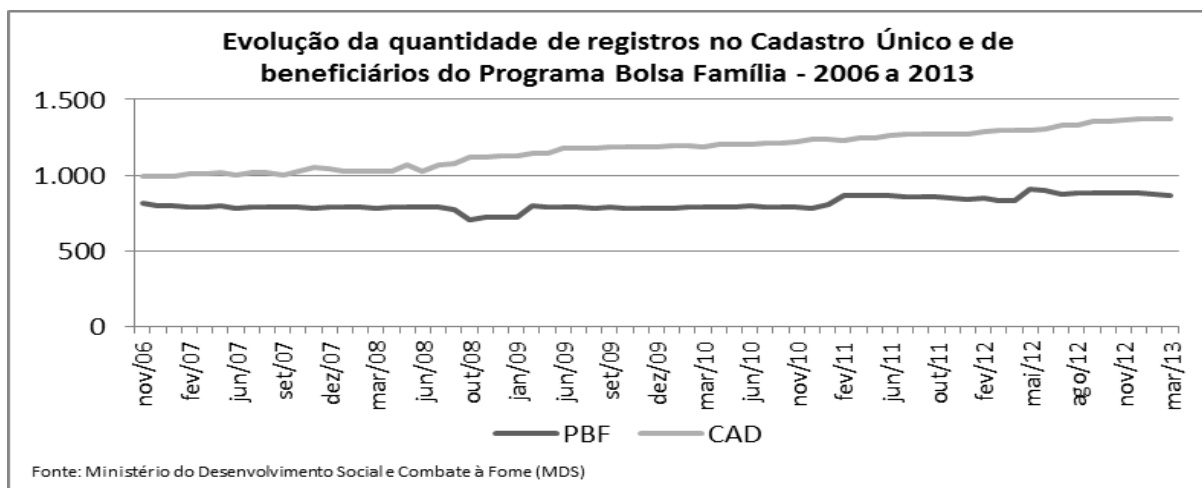
Pobreza e Transferência de Renda *

***O município não possui todas as informações disponíveis**

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 4.688 residentes, dos quais 1.700 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 36,3% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.092 (64,3%) viviam no meio rural e 608 (35,7%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.373 famílias registradas no Cadastro Único e 864 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (62,93% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

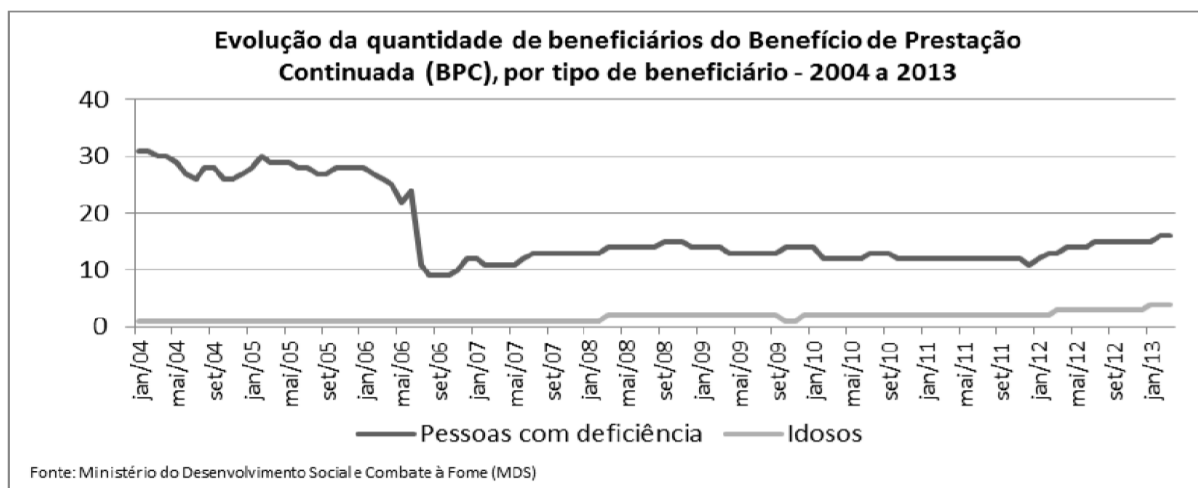


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

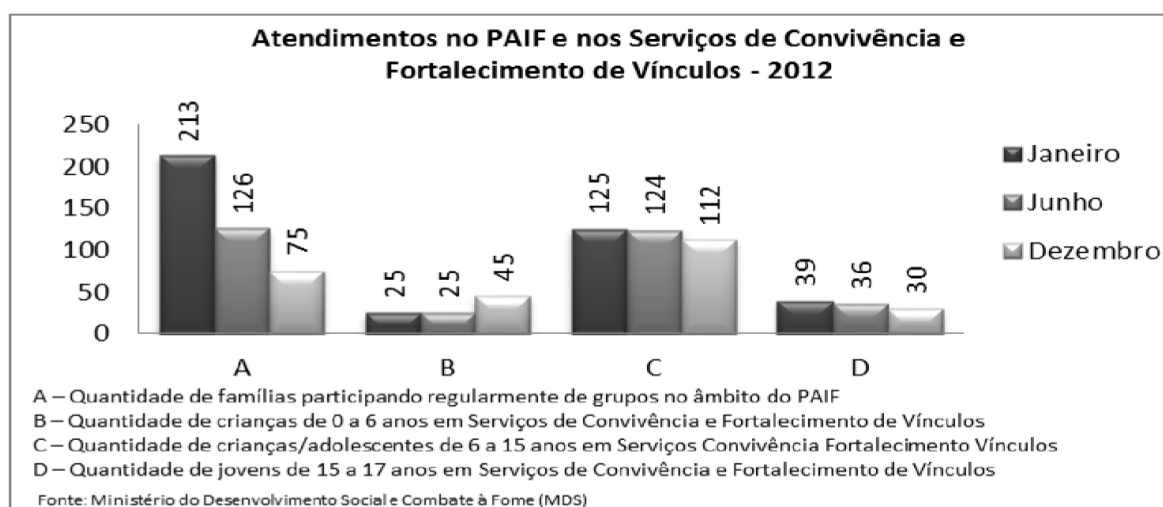
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 15 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

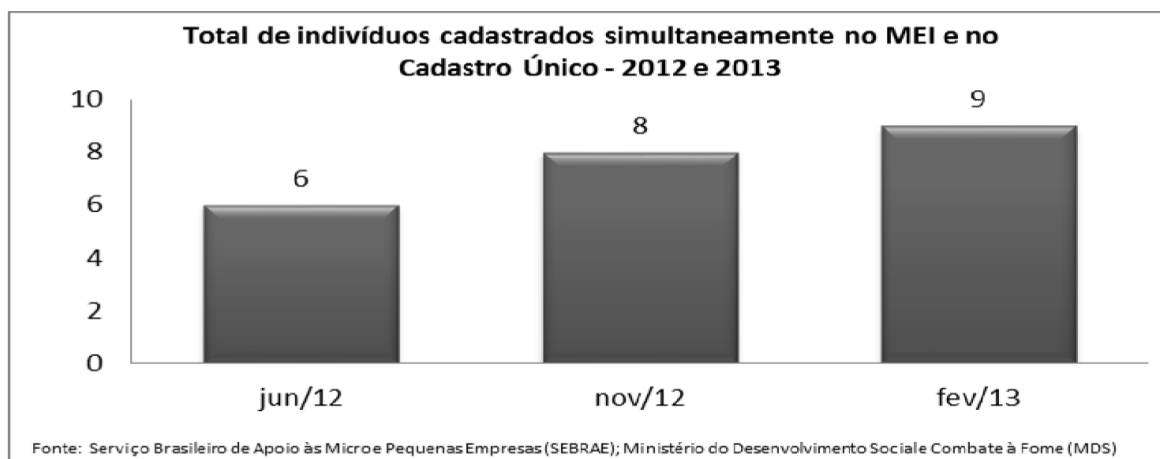


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

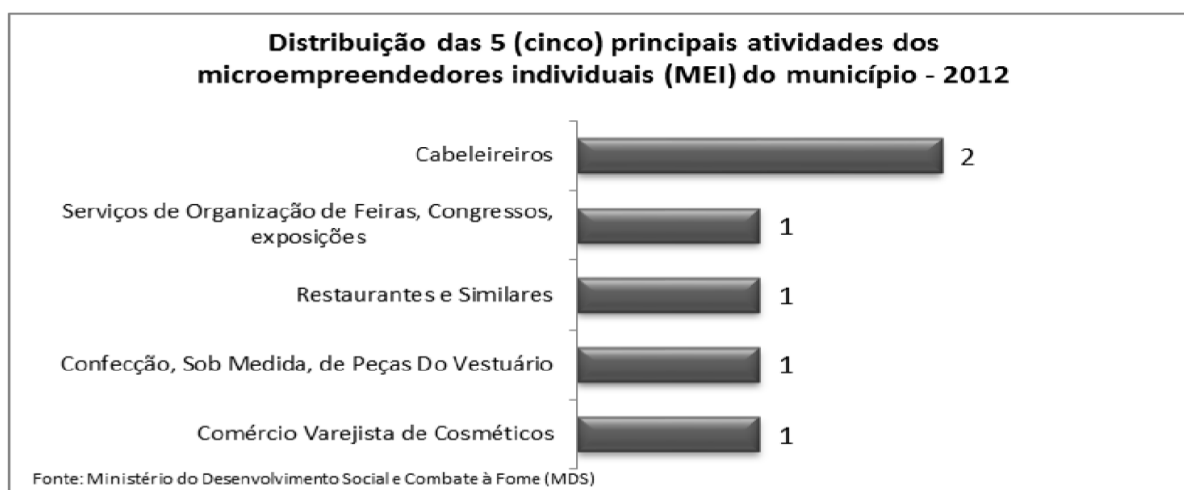


Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 22 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

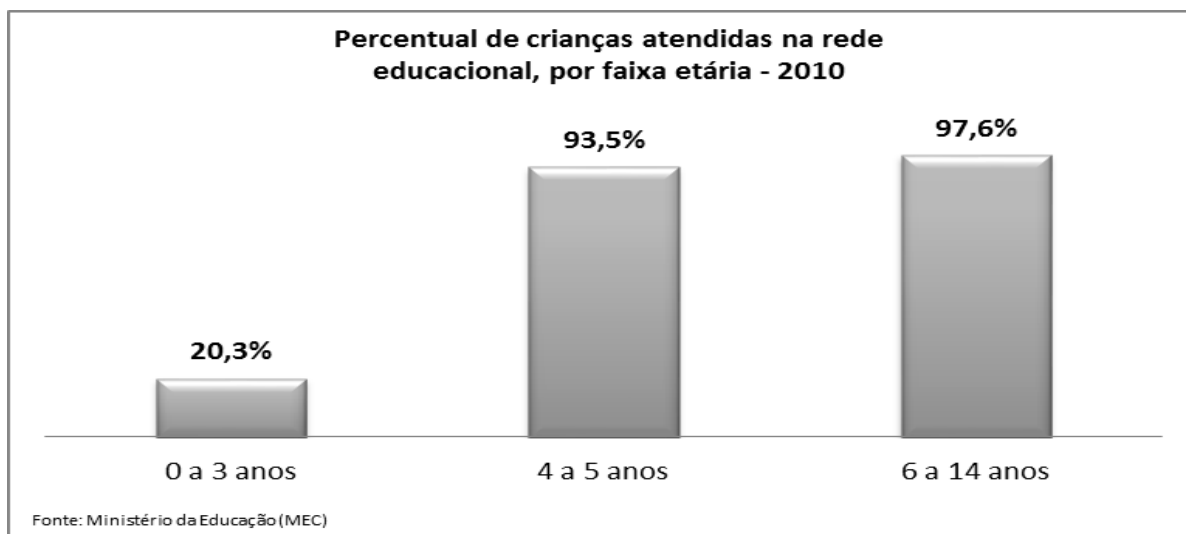


Para saber mais acerca da temática perfil social do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

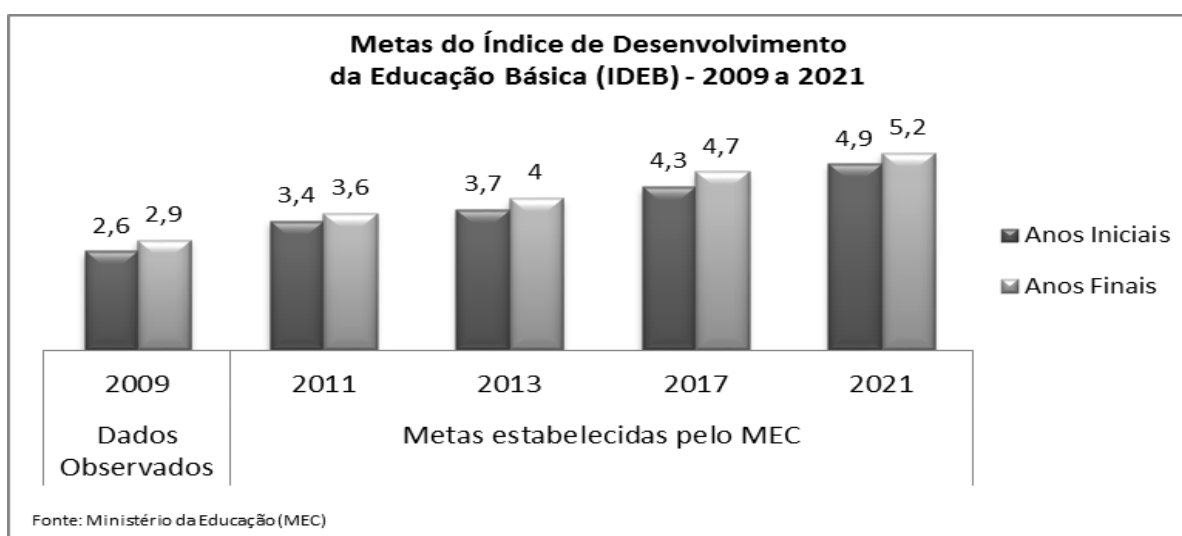
Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 28,8%. Na área urbana, a taxa era de 20,1% e na zona rural era de 38,4%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 12,4%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

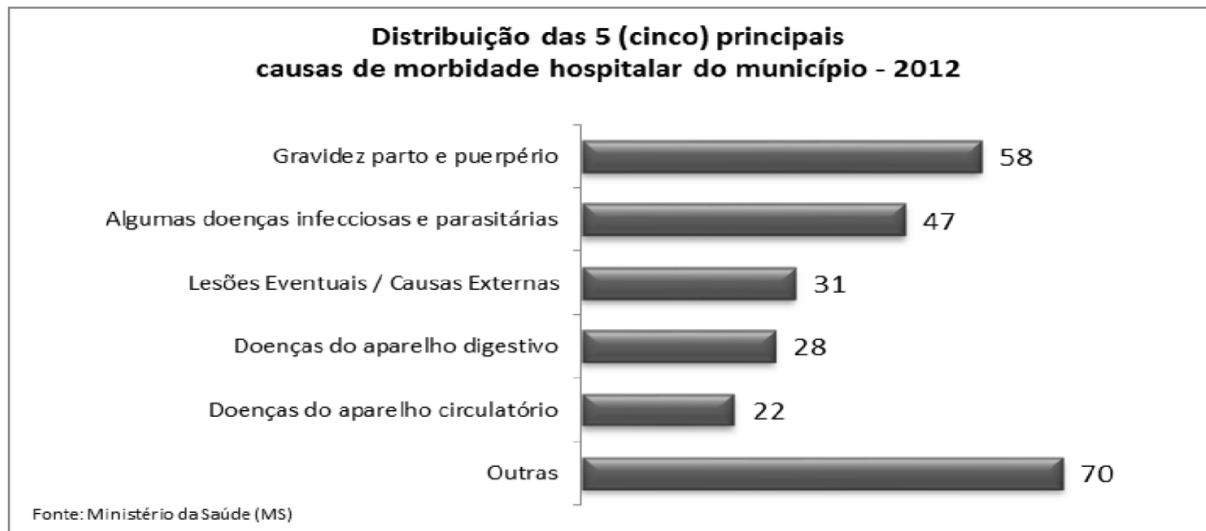


Para saber mais acerca da temática educação do seu município, consulte o website do Ministério da Educação: <http://www.mec.gov.br/>

Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 1 criança, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

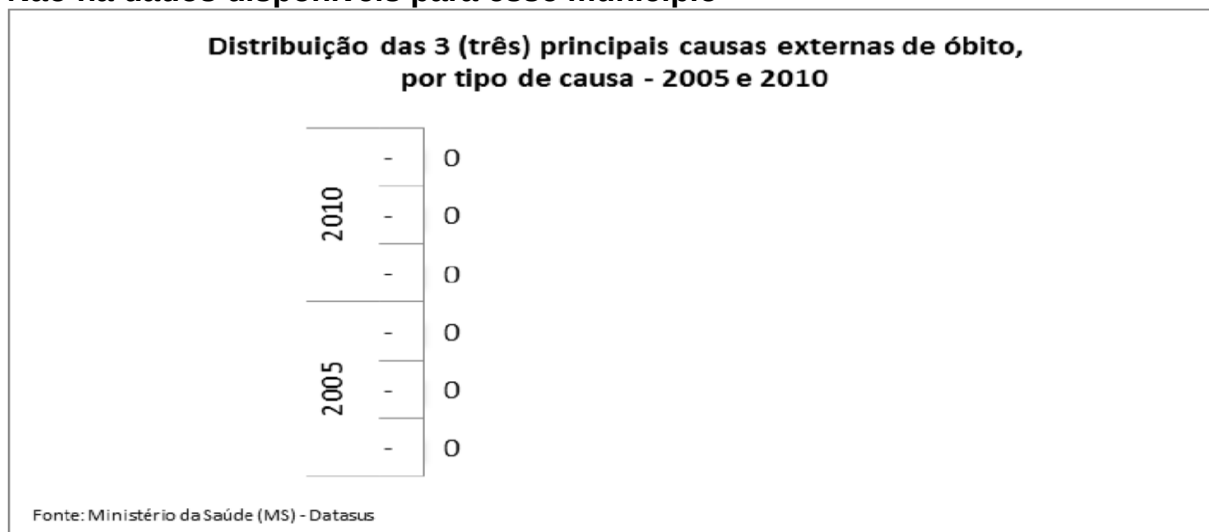
No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:



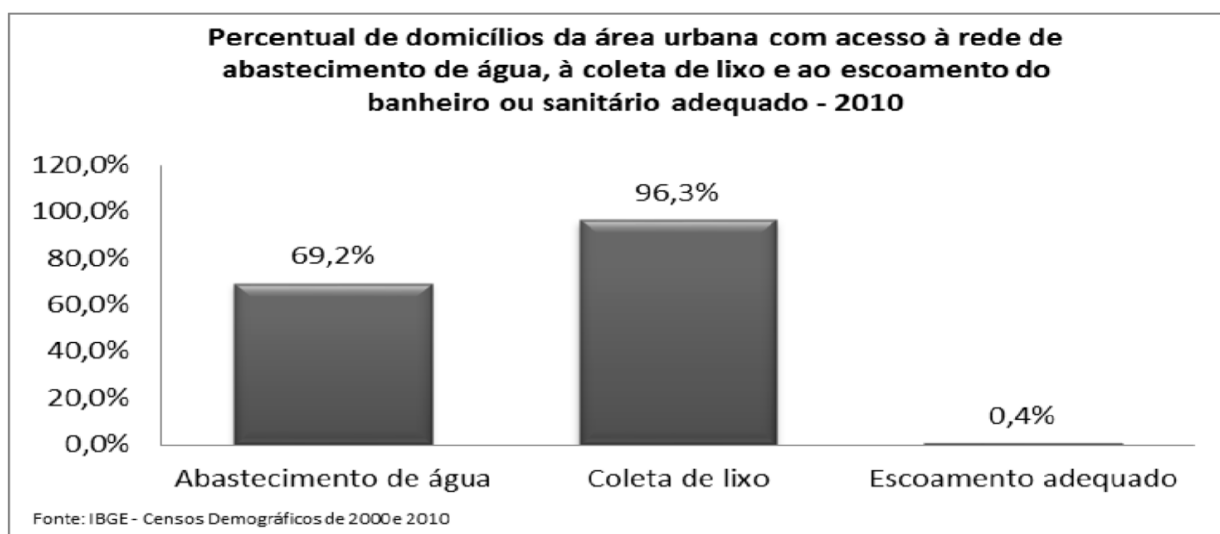
Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.247 indivíduos, sendo que 08 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Não há dados disponíveis para esse município



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 69,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 58,4% dos domicílios particulares permanentes e - das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



Para saber mais acerca da temática saúde do seu município, consulte o website do Ministério da Saúde:

<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>

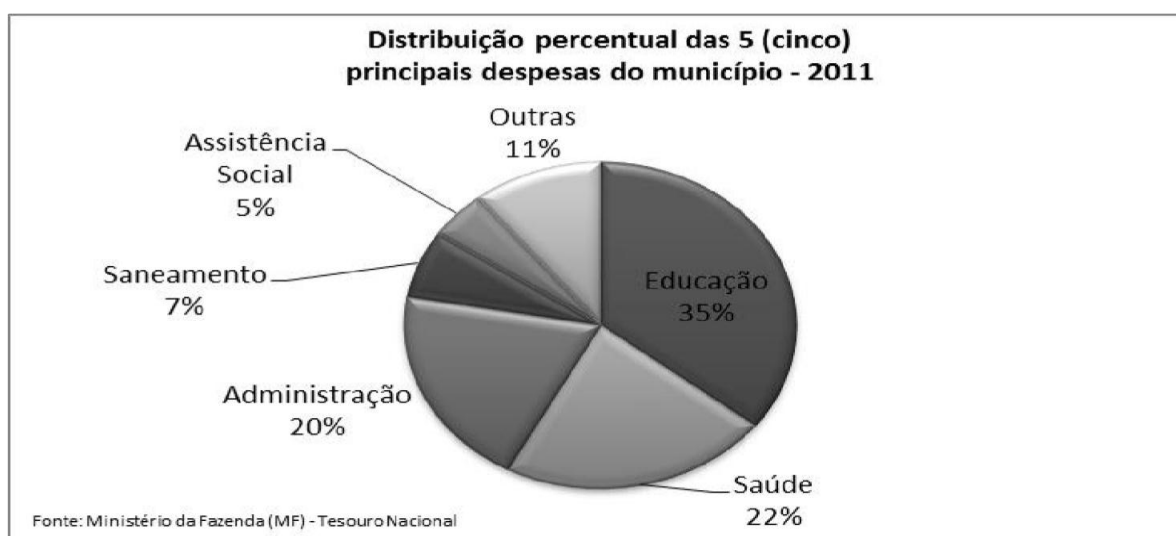
Aspectos de Gestão Municipal

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 3,7 milhões em 2005 para R\$ 5,8 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 56,9% no período ou 11,92% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 3,34% em 2005 para 2,47% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 62,63% da receita orçamentária em 2005 para 60,93% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, legislativa e assistência social foram responsáveis por 82,18% das despesas municipais. Em assistência social, as

despesas alcançaram 4,64% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php>

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 222 servidores, entre os quais 59,5% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.



Para saber mais acerca da temática recursos humanos do seu município, consulte a pesquisa MUNIC no website do IBGE: <http://www.ibge.gov.br/home/>

2. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1, - EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Tabela – 2 - A – Matrícula da Educação Infantil de 0 a 3 anos

Período	Dependência Administrativa	Creche	
		Matrícula	Taxa de Matrículas
2010	Federal	0	0,0%
	Estadual	0	0,0%
	Municipal	27	10,1%
	Total	27	10,1%
	População de 0 a 3 anos		267

Observando a população de (0 a 3 anos) o município de Arraial em 2010 praticamente não atendia a esta faixa de escolaridade, pois 10% estavam matriculados, se compararmos com a meta um que quer a universalização desta faixa de idade até 2016, o município precisa ampliar a oferta na creche

Tabela – 2 – B - Matrícula da Educação Infantil de 4 e 5 anos

Período	Dependência Administrativa	Pré - Escola	
		Matrículas	Taxa de Matrícula
2010	Federal	0	0,0%
	Estadual	0	0,0%
	Municipal	165	94,2%
	Total	165	94,2%
População de 4 e 5 anos			175

Já em relação a educação infantil o município vem atendendo bem deste 2010, pois de uma população de 175 crianças só dez estavam fora da sala de aula, sendo que esta universalização pode ser plenamente atendida pelo município em sua plenitude em 2016, basta apenas reestruturar as escolas infantis, e fazer a preparação dos professores na área infantil.

Tabela 03 - Escolas da Educação Infantil por Dependência Administrativa - 2013

Dependência administrativa		TOTAL	Zona Urbana		Zona Rural	
			Número	%	Número	%
2013	Federal	0	0	0,00%	0	0,00%
	Estadual	4	2	10,00%	2	10,00%
	Municipal	16	3	15,00%	13	65,00%
	Privada	0	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL DE ESCOLAS			20			

Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br

O município de Arraial possui vinte escolas para atender a demanda da educação básica, sendo que a rede municipal de ensino atende toda a clientela, a prefeitura vai apenas melhorar, adequar e reestruturar alguns prédios para melhorar a qualidade de ensino de Arraial.

Tabela 04 –A Infraestrutura das escolas de educação infantil

Dependência administrativa	Estadual	
	Serviços	Percentual
	Água via rede pública	100,00%
	Energia via rede pública	100,00%
	Esgoto via rede pública	0,00%
	Coleta de lixo periódica	100,00%
	Dependência	
	Biblioteca	100,00%
	Cozinha	100,00%
	Laboratório de Informática	100,00%
	Laboratório de Ciências	0,00%
	Quadra de Esportes	60,00%
	Sala de Leitura	0,00%
	Sala para a Diretoria	100,00%
	Sala para os Professores	100,00%
	Sala para Atendimento Especializado	60,00%
	Sanitário dentro do Prédio da Escola	100,00%
	Sanitário fora do Prédio da Escola	0,00%
	Equipamentos	
	Aparelho de DVD	100,00%
	Impressora	80,00%
	Antena Parabólica	0,00%
	Retroprojeto	40,00%
	Televisão	100,00%
	Copiadora	100,00%
	Tecnologia	
	Internet	100,00%
	Banda Larga	100,00%
	Computadores uso dos alunos	60,00%
	Computadores uso administrativo	60,00%
	Acessibilidade	
	Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	A escola é acessível	0,00%
Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/basica-censo		

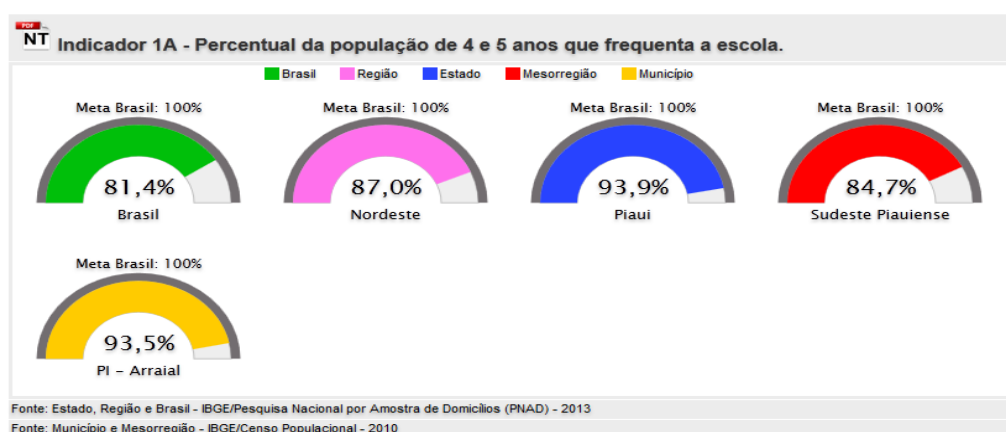
Observando a tabela de infraestrutura das escolas requer adequação por parte do gestor municipal no sentido de cumprir a meta de universalização e de melhoria da estruturas das escolas municipais de Arraial. Portanto é preciso que a prefeitura se organize e planeje as adequações necessárias para a melhoria e equipamentos das escolas.

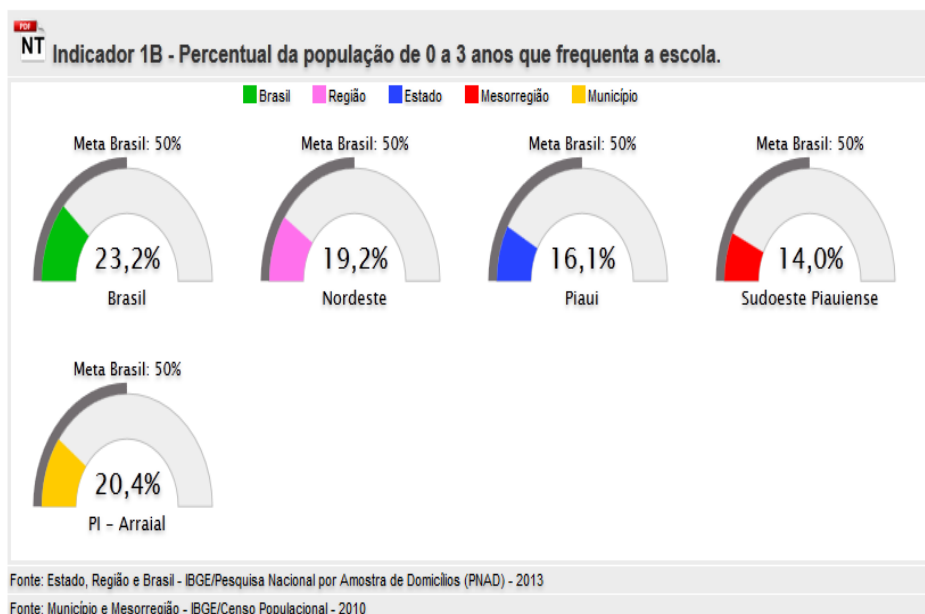
Tabela 04 – B - Infraestrutura por dependência administrativa 2013		
Infraestrutura das escolas de educação infantil		
Dependência administrativa	Municipal	
	Serviços	Percentual
	Água via rede pública	66,67%
	Energia via rede pública	66,67%
	Esgoto via rede pública	0,00%
	Coleta de lixo periódica	22,22%
	Gerador de Energia	18,52%
	Dependência	
	Biblioteca	0,00%
	Cozinha	96,30%
	Laboratório de Informática	11,11%
	Laboratório de Ciências	0,00%
	Quadra de Esportes	0,00%
	Sala de Leitura	0,00%
	Sala para a Diretoria	100,00%
	Sala para os Professores	0,00%
	Sala para Atendimento Especializado	0,00%
	Sanitário dentro do Prédio da Escola	81,48%
	Sanitário fora do Prédio da Escola	0,00%
	Equipamentos	
	Aparelho de DVD	48,15%
	Impressora	55,56%
	Antena Parabólica	0,00%
	Retroprojektor	11,11%
	Televisão	40,74%
	Copiadora	29,63%
	Tecnologia	
	Internet	18,52%
	Banda Larga	18,52%
	Computadores uso dos alunos	22,22%
	Computadores uso administrativo	25,93%
	Acessibilidade	
	Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	A escola é acessível	0,00%
Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/basica-censo		

Observando a tabela de infraestrutura das escolas de Arraial podemos perceber que as escolas ainda estão inadequada para atender o educando conforme determina o ministério da educação, sem biblioteca, internet e computadores. Mas o município precisa saber usar estes recursos para dar ao educando conhecimento suficiente para concluir a educação no tempo certo, conforme determina a meta.

Tabela – 5 – Crianças que frequentavam e Não frequentavam a escola – 2010 – Arraial

Situação	Total	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Frequentar a escola	242	54	188
Não frequentar a escola	19	6	13





Observando os dados de Arraial em 2010 só 19 alunos não estavam matriculados, isto quer dizer que o município tem plenas condições de cumprir a meta que é atender 50% dos alunos de 03 anos em creche até 2016 e 4 e 5 nas escolas infantis até 2020. Vejo que é possível, basta um pequeno esforço, o índice de crianças de 0 a 3 anos que frequenta a escola é apenas de 20,4%, longe do desejado

2. 2 – ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Tabela 06 - Matrículas por Modalidades de Ensino
Matrículas por Modalidades de Ensino

Município	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental	
		1ª a 4ª	5ª a 8ª
		série e	série e
		Anos	Anos
		Iniciais	Finais
ARRAIAL	Estadual	0%	26%
	Municipal	130%	43%
	Total	130%	69%
	POPULAÇÃO	368	556
		Anos Iniciais	Anos Finais

Analisando as tabelas do Ensino Fundamental de Arraial , percebemos que as matrículas nesta modalidade de ensino vêm atingindo ao Indicador tanto em termos estaduais e municipais , ocorrendo uma evolução nas matrículas do Ensino Fundamental, em 2010 o município tinha 130% matriculados nos anos iniciais e 69,0%% nos anos finais, comparando com os gráficos de 2013 nas duas esferas do Ensino Fundamental, 97,6% , o município se enquadra na média nacional.

TABELA – 7 – ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2013

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	TOTAL	ANOS INICIAIS		ANOS FINAIS	
		NÚMERO	%	NÚMERO	%
FEDERAL	0	0	0,00%	0	0,00%
ESTADUAL	02	01	9,09%	02	18,18%
MUNICIPAL	12	10	90,91%	02	18,18%
TOTAL = 14				04	

O município se apresenta bem em relação a quantidade de escolas, o que precisa é melhorar a estrutura para que o professor possa trabalhar e desenvolver uma educação de qualidade, para isto o município precisa garantir pelo menos que ao final deste plano 95% do educando de Arraial tenham concluído o ensino desta modalidade de ensino na etapa recomendada.

Tabela 08 – A - Infraestrutura por dependência administrativa 2013		
Infraestrutura das escolas do Ensino Fundamental		
Dependência administrativa	Municipal, Estadual	
	Serviços	Percentual
	Água via rede pública	100,00%
	Energia via rede pública	100,00%
	Esgoto via rede pública	0,00%
	Coleta de lixo periódica	100,00%
	Dependência	
	Biblioteca	100,00%
	Cozinha	100,00%

	Laboratório de Informática	100,00%
	Laboratório de Ciências	0,00%
	Quadra de Esportes	60,00%
	Sala de Leitura	0,00%
	Sala para a Diretoria	100,00%
	Sala para os Professores	100,00%
	Sala para Atendimento Especializado	60,00%
	Sanitário dentro do Prédio da Escola	100,00%
	Sanitário fora do Prédio da Escola	0,00%
	Equipamentos	
	Aparelho de DVD	100,00%
	Impressora	80,00%
	Antena Parabólica	0,00%
	Retroprojeto	40,00%
	Televisão	100,00%
	Copiadora	100,00%
	Tecnologia	
	Internet	100,00%
	Banda Larga	100,00%
	Computadores uso dos alunos	60,00%
	Computadores uso administrativo	60,00%
	Acessibilidade	
	Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	A escola é acessível	0,00%

Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/basica-censo

Tabela 08 – B - Infraestrutura por dependência administrativa 2013
Infraestrutura das escolas do Ensino Fundamental

Dependência administrativa	Municipal, Estadual	
	Serviços	Percentual
	Água via rede pública	66,67%
	Energia via rede pública	66,67%
	Esgoto via rede pública	0,00%
	Coleta de lixo periódica	22,22%
	Gerador de Energia	18,52%
	Dependência	
	Biblioteca	0,00%
	Cozinha	96,30%
	Laboratório de Informática	11,11%

	Laboratório de Ciências	0,00%
	Quadra de Esportes	0,00%
	Sala de Leitura	0,00%
	Sala para a Diretoria	100,00%
	Sala para os Professores	0,00%
	Sala para Atendimento Especializado	0,00%
	Sanitário dentro do Prédio da Escola	81,48%
	Sanitário fora do Prédio da Escola	0,00%
	Equipamentos	
	Aparelho de DVD	48,15%
	Impressora	55,56%
	Antena Parabólica	0,00%
	Retroprojektor	11,11%
	Televisão	40,74%
	Copiadora	29,63%
	Tecnologia	
	Internet	18,52%
	Banda Larga	18,52%
	Computadores uso dos alunos	22,22%
	Computadores uso administrativo	25,93%
	Acessibilidade	
	Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	A escola é acessível	0,00%
Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/basica-censo		

Considerando os dados expostos acima nas duas tabelas, verifica-se que para o cumprimento da meta, será necessário um investimento em reforma e ampliação das escolas existentes para desenvolvimento das atividades propostas pelo FNDE, para que o município melhore e amplie o número de alunos nas escolas integrais que é um recomendação do MEC.

Tabela 09 - Crianças e Adolescentes que frequenta e não frequenta escola

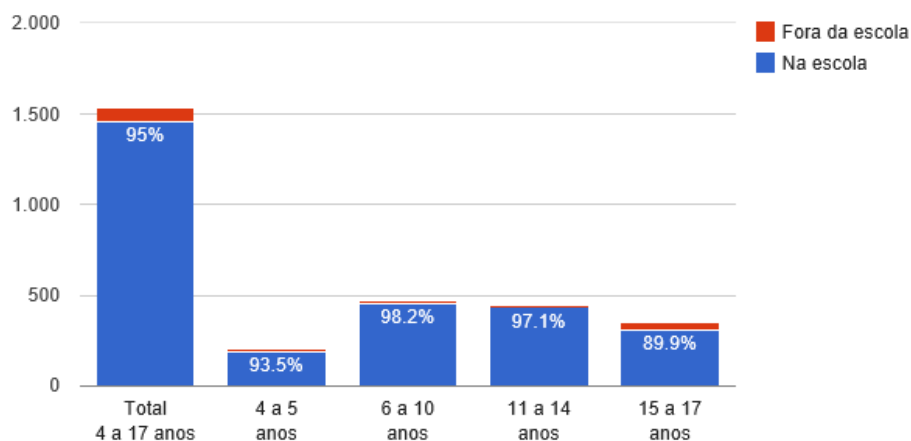
Censo IBGE 2010

Situação		TOTAL	Crianças 6 a 10 anos	Adolescentes de 11 a 14 anos
	Frequenta	886	459	427
	Não Frequenta	21	9	12

Fonte: foradaescolanaopode.org.br e sidra.ibge.gov.br

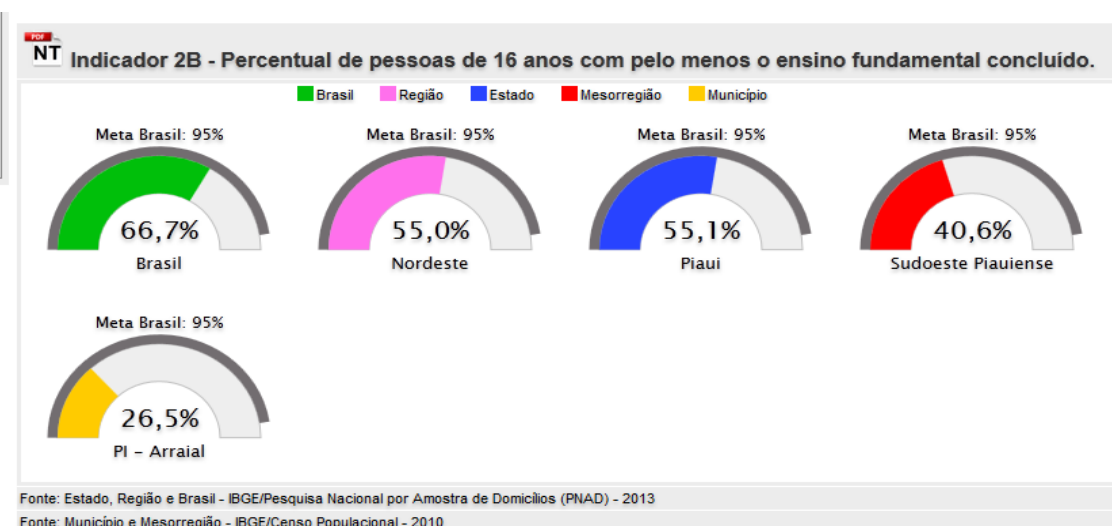
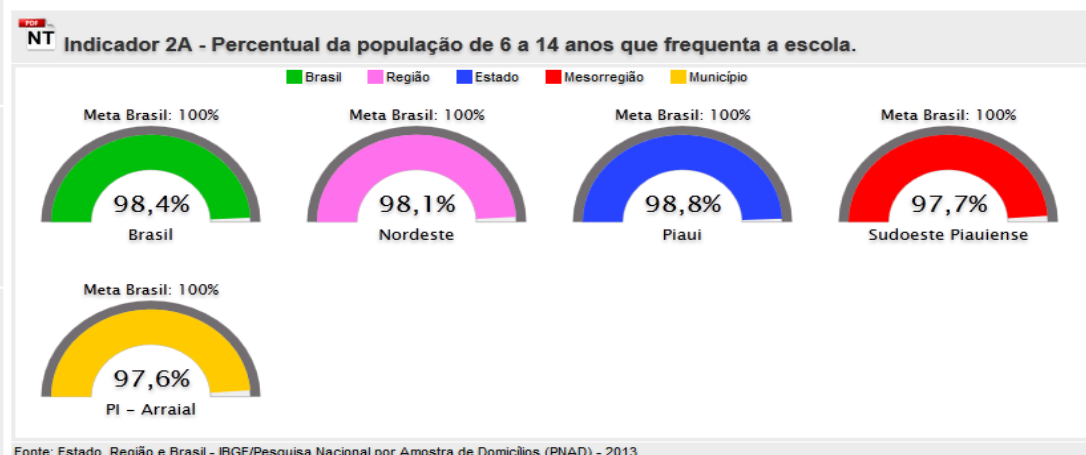
Fora da escola em Arraial (PI): 69

Passa o mouse sobre as barras do gráfico para ver os números



Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.



Em relação ao percentual de crianças e adolescentes que frequentam a escola no Ensino Fundamental de 6 a 14 anos conforme dados da PNAD, 2010, no Brasil foi de 98,48%, no Nordeste, 98,1%, no Piauí 98,8%, se considerarmos o percentual de 97,6% para Arraial, conclui-se que com a melhoria na infraestrutura das escolas, não será difícil para cumprimento da meta, visto que o índice de crianças nesta faixa etária fora da escola é pequeno em relação a matrícula de 06 aos 14 anos.

2.3 – ENSINO MÉDIO

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Tabela 10

Número e Taxa de Matrícula por Etapa de Ensino Médio - 2013

Município	Dependência Administrativa	ENSINO MÉDIO
ARRAIAL	Estadual	31%
	Municipal	0%
	Total	31%
	POPULAÇÃO	347

Tabela – 11 – Escolas do Ensino Médio por Dependência Administrativa - 2013

Dependência Administrativa	Total de Escolas	Zona Urbana	Percentagem %	Zona Rural	Percentagem %
Federal	-----	-----	-----	-----	-----
Estadual	01	01	100%	-----	-----
Municipal	-----	-----	-----	-----	-----=
Total de Escolas 01					

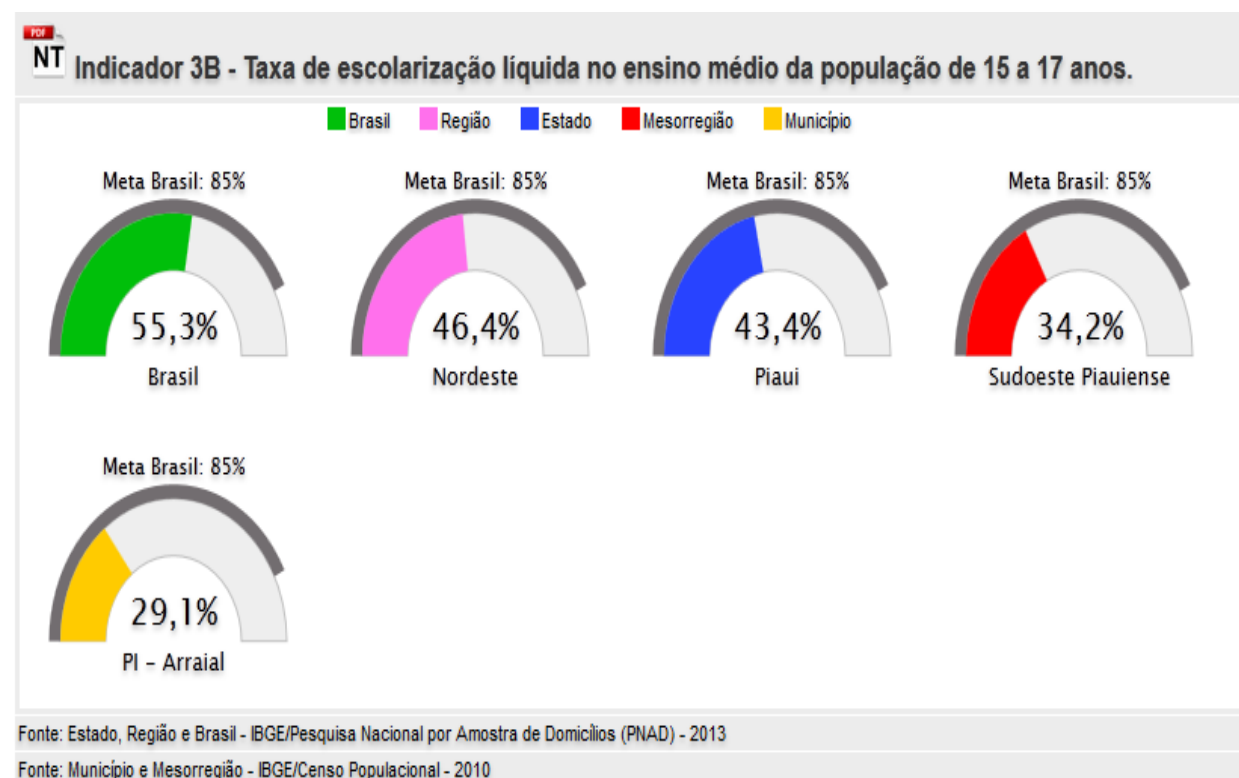
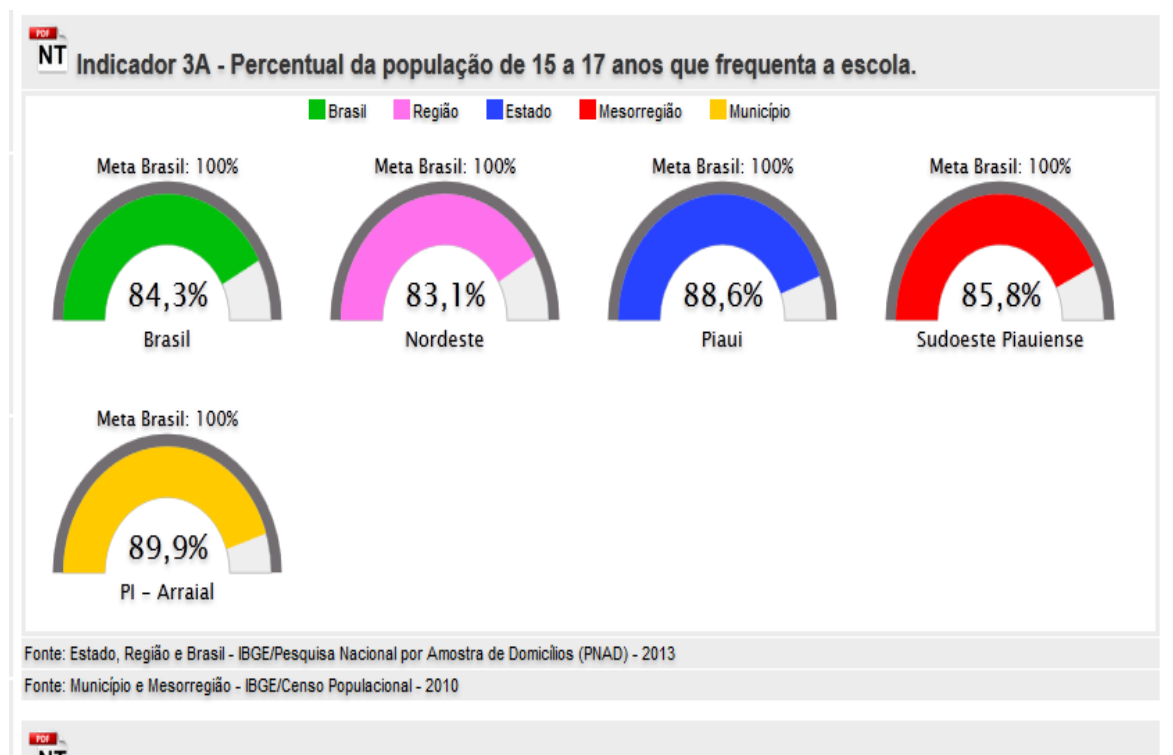
Tabela 12 - Infraestrutura por dependência administrativa 2013

Tabela 12 - Infraestrutura por dependência administrativa 2013		
Infraestrutura das escolas do Ensino Médio		
Dependência administrativa	Estadual	
	Serviços	Percentual
	Água via rede pública	100,00%
	Energia via rede pública	100,00%
	Esgoto via rede pública	0,00%
	Coleta de lixo periódica	100,00%
	Dependência	
	Biblioteca	100,00%
	Cozinha	100,00%
	Laboratório de Informática	100,00%
	Laboratório de Ciências	0,00%
	Quadra de Esportes	60,00%
	Sala de Leitura	0,00%
	Sala para a Diretoria	100,00%
	Sala para os Professores	100,00%
	Sala para Atendimento Especializado	60,00%
	Sanitário dentro do Prédio da Escola	100,00%
	Sanitário fora do Prédio da Escola	0,00%
	Equipamentos	
	Aparelho de DVD	100,00%
	Impressora	80,00%
	Antena Parabólica	0,00%
	Retroprojektor	40,00%
	Televisão	100,00%
	Copiadora	100,00%
	Tecnologia	
	Internet	100,00%
	Banda Larga	100,00%
	Computadores uso dos alunos	60,00%
	Computadores uso administrativo	60,00%

	Acessibilidade	
	Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	A escola é acessível	0,00%
Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/basica-censo		

Tabela 13 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Censo IBGE 2010		
Situação		Jovens de 15 a 17 anos
	Frequenta	312
	Não Frequenta	35
Fonte: portal.inep.gov.br		



Considerando, portanto, o número de matrículas no ensino Médio na cidade de Arraial, podemos dizer que é razoável em relação ao número de habitantes por faixa etária, mas se faz necessário, a melhoria na estrutura da única Escola do Município que oferece esta modalidade de ensino e adequação de suas instalações para que

possa atingir a taxa líquida de 85% até o final deste PME, que é a meta estabelecida pelo MEC.

Além disso, sabe-se que muitos desses alunos matriculados atualmente no Ensino Médio têm idade superior a 17 anos. Alguns dados estatísticos podem nos ajudar a esclarecer essa discrepância, como o alto índice de reprovação no Ensino Fundamental e no Ensino Médio na rede pública, e o índice de abandono, o que provoca a distorção idade/série.

Na rede municipal não é ofertado esta modalidade. Vale ressaltar que o ensino médio, no cenário nacional, sofre com a dualidade entre formar para o trabalho ou oferecer subsídios para o ingresso no ensino superior. O que o município pode fazer é melhorar a qualidade do ensino fundamental para que este educando chegue ao Ensino Médio alfabetizado e letrado para poder prosseguir os estudos com mais facilidade.

2.4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – INCLUSIVA Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Tabela – 14 – Numero de Matrículas na Educação Especial de pessoas com algum tipo de deficiência investigada no Censo do IBGE de 2010

Município	Dependência Administrativa	TOTAL	Matrícula Inicial									
			Ed. Infantil		Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-Escola	Creche	Pré-Escola	Anos	Anos	Médio	Ed	EJA	EJA
							Iniciais	Finais		Prof.	Fund ^{1,2}	Médio ^{1,2}
Técnico												
ARRAIAL	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Municipal	10	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0
	Total	10	0	4	0	0	0	6	0	0	0	0

Tabela 15

Tabela 15 - População residente por tipo de deficiência e localidade 2000 a 2010		
Variável	População residente (Pessoas)	
Ano	2000	
Município	Tipo de deficiência permanente	
Arraial - PI	Pelo menos uma das deficiências enumeradas	833
	Deficiência mental permanente	70
	Deficiência física - tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente	30
	Deficiência física - falta de membro ou de parte dele (perna, braço, mão, pé ou dedo polegar)	2
	Deficiência visual - incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar	701
	Deficiência auditiva - incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir	152
	Deficiência motora - incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas	160
	Nenhuma dessas deficiências	4036
	Sem declaração	40

Tabela 16 - Infraestrutura por dependência administrativa 2013

Infraestrutura das escolas de Educação Especial Inclusiva

Dependência administrativa	Municipal, Estadual	
	Serviços	Percentual
	Água via rede pública	100,00%
	Energia via rede pública	100,00%
	Esgoto via rede pública	0,00%
	Coleta de lixo periódica	100,00%
	Dependência	
	Biblioteca	100,00%
	Cozinha	100,00%
	Laboratório de Informática	100,00%
	Laboratório de Ciências	0,00%
	Quadra de Esportes	60,00%

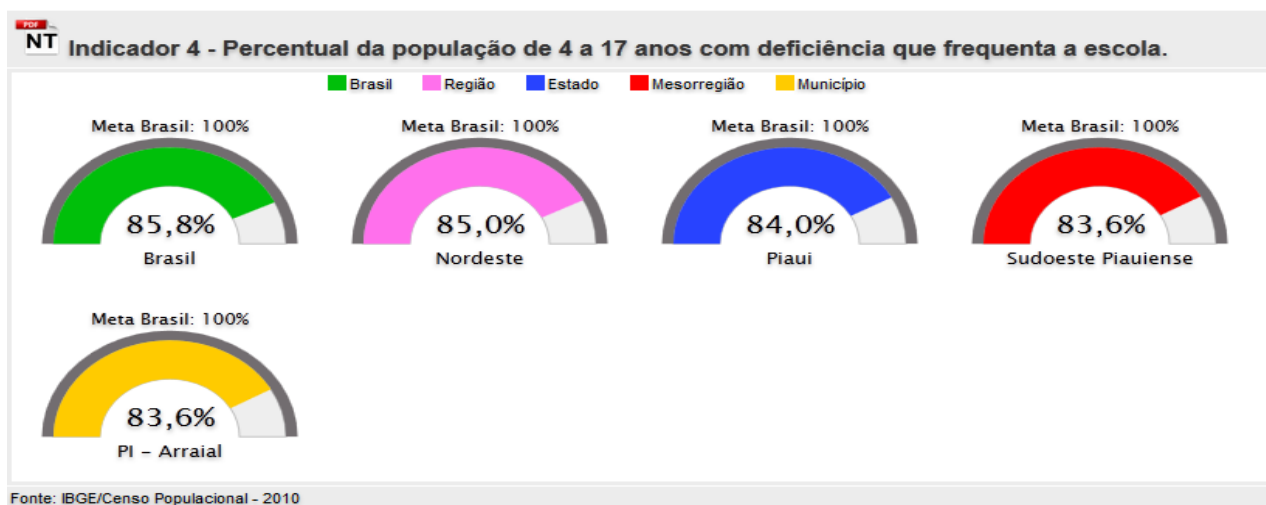
	Sala de Leitura	0,00%
	Sala para a Diretoria	100,00%
	Sala para os Professores	100,00%
	Sala para Atendimento Especializado	60,00%
	Sanitário dentro do Prédio da Escola	100,00%
	Sanitário fora do Prédio da Escola	0,00%
	Equipamentos	
	Aparelho de DVD	100,00%
	Impressora	80,00%
	Antena Parabólica	0,00%
	Retroprojektor	40,00%
	Televisão	100,00%
	Copiadora	100,00%
	Tecnologia	
	Internet	100,00%
	Banda Larga	100,00%
	Computadores uso dos alunos	60,00%
	Computadores uso administrativo	60,00%
	Acessibilidade	
	Escola com dependência acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	Escola com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0,00%
	A escola é acessível	0,00%
Fonte: qedu.org.br e portal.inep.gov.br/basica-censo		

Tabela 17 - Pessoas com deficiência que frequenta e não frequenta escola

Censo IBGE 2010

Situação	Período	Frequentam a escola		Não Frequentam a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	2010	93	110	237	209
	2000	9	21	295	273
5 a 9 anos	2010	4	12	129	149
	2000	295	259	35	60
5 e 6 anos	2010	89	98	108	60
	2000	102	107	31	54
7 a 9 anos	2010	243	301	45	31
	2000	193	152	4	6
10 a 14 anos	2010	256	231	35	18
	2000	265	320	23	12

15 a 19 anos	2010	132	157	68	23
	2000	200	170	91	79



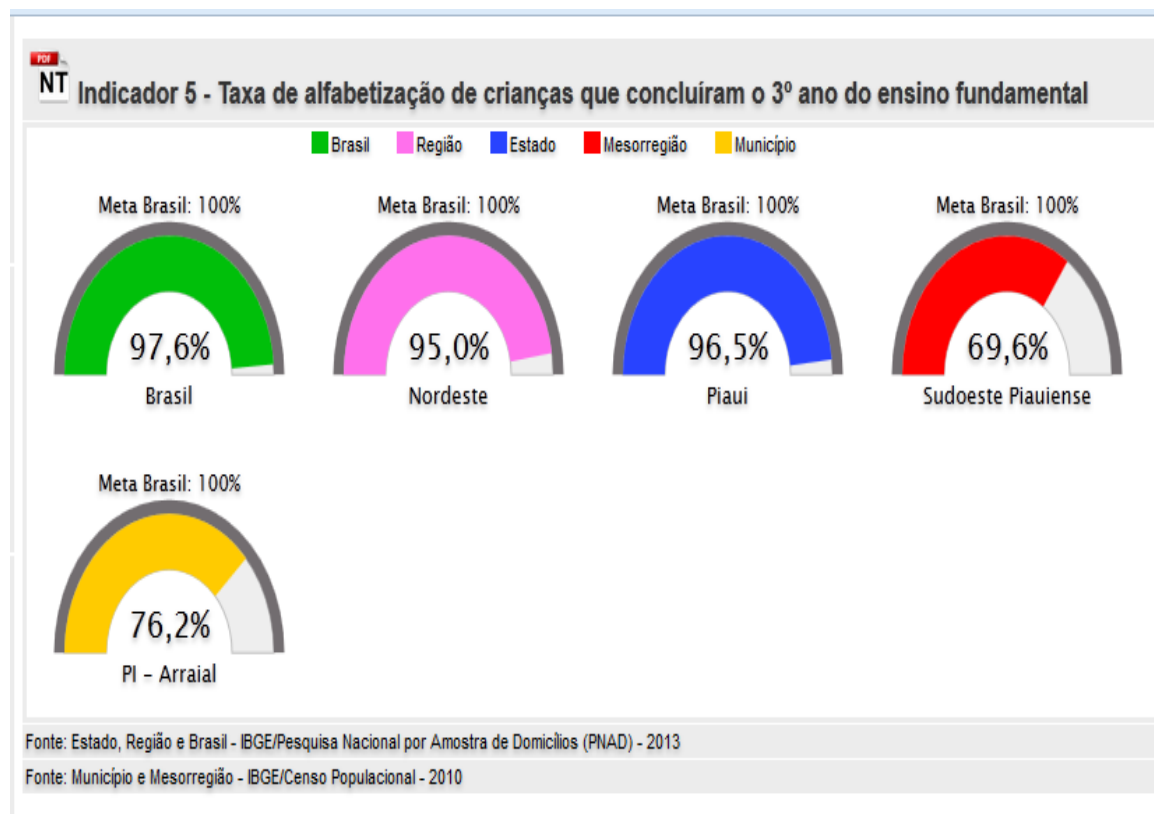
O município de Arraial ainda enfrenta muitos problemas de acessibilidade em algumas escolas, pois as mesmas não possuem salas adequadas para receber alunos com baixa visão, cegueira e deficiências físicas, pois as mesmas não possuem espaços adequados, iluminação, sinalização, mobiliário adequados para o atendimento a esses alunos.

Necessitamos de serviços de apoio para melhorar o atendimento de assistentes social, nutricionista, psicólogo, neurologista, fisioterapeuta, como também salas equipadas para os profissionais atuarem no município. Assim com as ampliações de salas multifuncionais para que possam atender a demanda.

A política de educação especial na perspectiva inclusiva, já é realidade Assim a educação de modo geral precisa de compromisso, ainda mais a Inclusiva, pois as leis asseguram os alunos com necessidades especiais, como também os profissionais que trabalham nessa área.

O programa de Educação Inclusiva vem adquirindo confiança e acreditando na educação inclusiva, a prova disso é o crescimento da demanda de alunos com necessidades especiais matriculados nas redes regular de ensino, embora em Arraial ainda seja muito pequena o número de pessoas especiais matriculados no município, neste caso faz com que o município passe a ampliar esta demanda de atendimento,

3.1 – ALFABETIZAÇÃO ATÉ OS OITO (8) ANOS DE IDADE



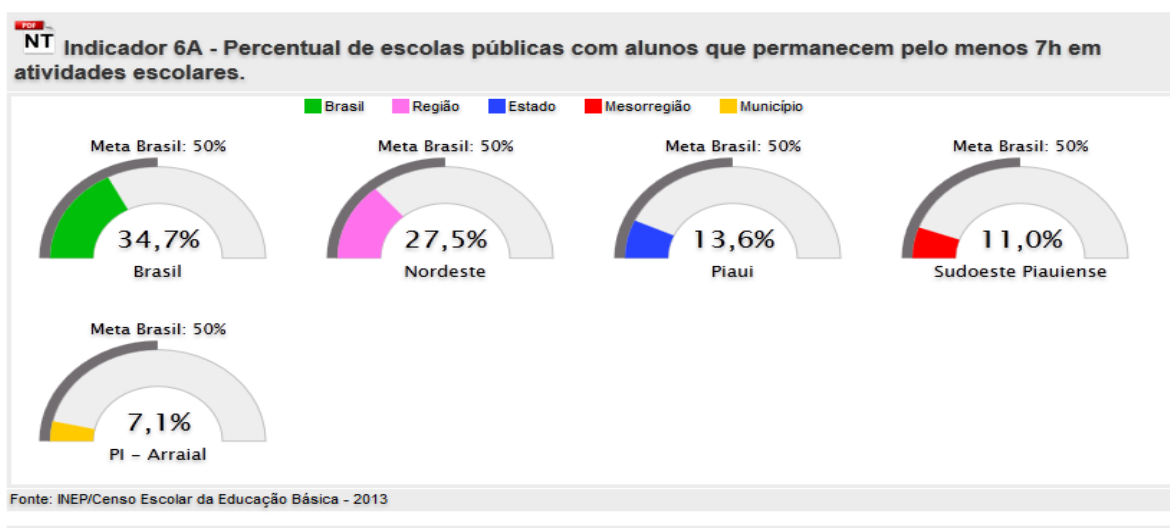
A realidade do município vem mudando a cada, mas nem todas as crianças estão alfabetizadas até os oito anos, pois muitas são as dificuldades encontradas no ciclo. Na educação do campo (zona rural) as turmas multisseriadas e a quantidade de alunos por turma são os principais problemas enfrentados, na zona urbana, temos além da superlotação das turmas a presença de crianças com deficiência, distúrbios ou dificuldades de aprendizagem. Com a implementação do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) percebe-se uma mudança na postura do alfabetizador, mas apesar de algumas mudanças durante os monitoramentos ficam claros os desafios a serem enfrentados na superação das dificuldades, porém o município de Arraial vem trabalhando para melhorar e atender esta meta no prazo estabelecido pelo Mec.

3.2 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

TABELA – 19 – NÚMERO DE MATRICULAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL (EDUCAÇÃO NORMAL)

PERÍODO	DEP.ENDENCIA ADMINISTRATIVA	TOTAL DE MATRICULAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO
2014	FEDERAL	-----	-----	-----	-----
	ESTADUAL	-----	-----	-----	-----
	MUNICIPAL	836	140	696	-----
	PRIVADA	-----	-----	-----	



O PME propõe ampliar o tempo de permanência dos estudantes, oriundos de escolas que apresentam um baixo índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB), beneficiários do Programa Bolsa Família, prioritariamente, e os que vivem em situação de vulnerabilidade social, em pelo menos sete horas diárias, totalizando uma carga horária de 35 horas semanais, o que implica, também, a ampliação do espaço escolar para a realização de atividades complementares educativas, artísticas, culturais e as esportivas.

No município de Arraial, o Programa contempla todas escolas. atendendo parte destes alunos e fará o possível para atender 50% nos próximos anos. Sabemos que a

Educação Integral constitui uma ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens, sujeitos de direitos que vivem em uma sociedade marcada por intensas transformações.

Meta 7: Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

TABELA – 20 -TAXA DE RENDIMENTO POR DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA E ETAPA DE EDUCAÇÃO – 2010 A 2013

MUNICIPIO												
	2010			2011			2012			2013		
	APRV.	REP.	ABN.	APRV.	REP.	ABN.	APRV.	REP.	ABN.	APRV.	REP.	ABN.
A.INI.	64,0%	13,8%	22,2%	76,2%	23,0%	0,8%	72,2%	16,3%	11,8%	84,6%	15,1%	2,2%
A.FIN.	81,0%	4,1%	14,9%	58,0%	41,0%	0,5%	57,4%	31,9%	3,6%	70,1%	27,7%	2,2%
ESTADO												
	2010			2011			2012			2013		
	APRV.	REP.	ABN.	APRV.	REP.	ABN.	APRV.	REP.	ABN.	APRV.	REP.	ABN.
A.INI.	95,22%	3,1%	1,6%	92,2%	0,0%	7,1%	94,5%	7,1%	5,5%	85,3%	8,8%	0,8%
A.FIN.	88,4%	10,9%	0,7%	83,8%	16,2%	0,0%	97,9%	2,1%	0,0%	91,4%	8,6%	0,00%
E.MED.	74,2%	20,7%	5,0%	77,0%	11,9%	11,0%	74,6%	9,4%	16,0%	93,3%	5,9%	0,8%

A. INI = ANOS INICIAIS – A. FIN = ANOS FINAIS

TABELA – 21 – TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE POR DEPENDÊNCIA E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2010 – 2013

MUNICIPAL

ANO-DEP/ ADM. FLO	2010	2011	2012	2013
ANOS INICIAIS	70,0%	46,0%	36,0%	39,0%
ANOS FINAIS	24,0%	61,0%	60,0%	62,0%
ENSINO MEDIO	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

TABELA – 22 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2009 A 2013 - IDEB

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS			ENSINO FUND. ANOS FINAIS		
ANO	2009	2011	2013	2009	2011	2013
ESTADUAL	-----	4,9	3,5	2,6	4,0	3,8
MUNICIPAL	2,5	-----	3,5	-----	-----	-----

3.3 – FLUXO E QUALIDADE DE EDUCAÇÃO

Desde a implantação desta ferramenta até os dias atuais o programa ganhou espaço e credibilidade no meio educativo, tendo contribuído positivamente e comprovadamente para a melhoria do desenvolvimento do ensino no município, um exemplo claro, são os dados de elevação do Índice de Desenvolvimento Básico (IDEB) obtidos por todas as escolas que foram avaliadas na Prova Brasil em 2011 e 2013. Pode-se assegurar ainda, que em relação a meta 6, houve uma evolução do número matrículas onde em 2011 o percentual era de 2,5% e em 2013 passamos para 3,5%. No tocante, aos estabelecimentos que ofertam educação em tempo integral na educação básica, estamos melhorando e ampliando a oferta de Educação Integral, fator este que irá aumentar o nosso índice no IDEB neste ano.

Embora os avanços obtidos ao longo dos anos, precisamos avançar ainda mais neste contexto. É necessário a consolidação de todas esferas com vista na melhoria da qualidade do ensino da educação em tempo integral, pois muitos são os desafios a serem superados. Dentre eles, a falta de infraestrutura física das escolas; a falta de recursos financeiros provenientes do FNDE, que nem sempre disponibiliza os recursos em tempo hábil para o desenvolvimento do plano de atendimento. Vale salientar, que esse fato acarreta outros problemas, principalmente no que diz respeito ao cadastro dos alunos e atividades do censo escolar, o qual existe uma data corte que limita a inserção das informações com prazo determinado.

4. – COMBATE AS DESIGUALDADES SOCIAIS

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

TABELA – 23 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS POR LOCALIDADE

LOCALIZAÇÃO	CENSO 2000	CENSO 2010
URBANA	2495	2059
RURAL	2414	1810
TOTAL	4909	3869

TABELA – 24 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS POR RAÇA/COR

RAÇA/COR	CENSO 2000	CENSO 2010
BRANCA	1040	299
PRETA	1613	783
AMARELA	15	264
PARDA	2210	2524
INDIGENA	11	---
SEM DECLARADA	20	---
TOTAL	4909	3870

TABELA – 25 - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS EM ANOS DE ESTUDO

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos
 Brasil e regiões 1995-2012 – Em anos de estudo

Região	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012
Brasil	6,6	6,8	6,9	7,1	7,3	7,7	8,0	8,2	8,4	8,6	8,9	9,0	9,2	9,4	9,6	9,8
Norte	6,6	6,7	6,9	7,0	7,3	7,4	7,7	7,9	7,4	7,7	8,0	8,2	8,4	8,6	8,7	8,9
Nordeste	5,1	5,3	5,4	5,6	5,8	6,2	6,5	6,8	7,0	7,2	7,5	7,8	8,1	8,3	8,6	8,9
Sudeste	7,4	7,6	7,6	7,9	8,1	8,5	8,8	9,1	9,3	9,5	9,7	9,8	10,0	10,1	10,2	10,4
Sul	7,2	7,3	7,4	7,7	8,0	8,4	8,6	8,9	9,2	9,4	9,6	9,6	9,9	10,0	10,1	10,2
Centro-Oeste	6,7	6,9	7,0	7,3	7,4	7,8	8,2	8,4	8,6	8,9	9,1	9,2	9,5	9,7	10,0	10,1

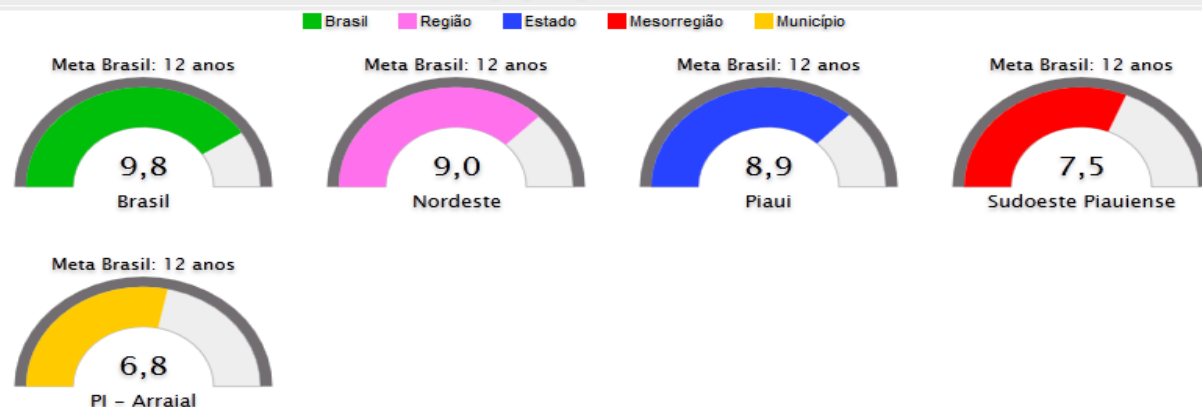
Fonte: IBGE/Pnad – Elaboração: Todos Pela Educação.

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

NT

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

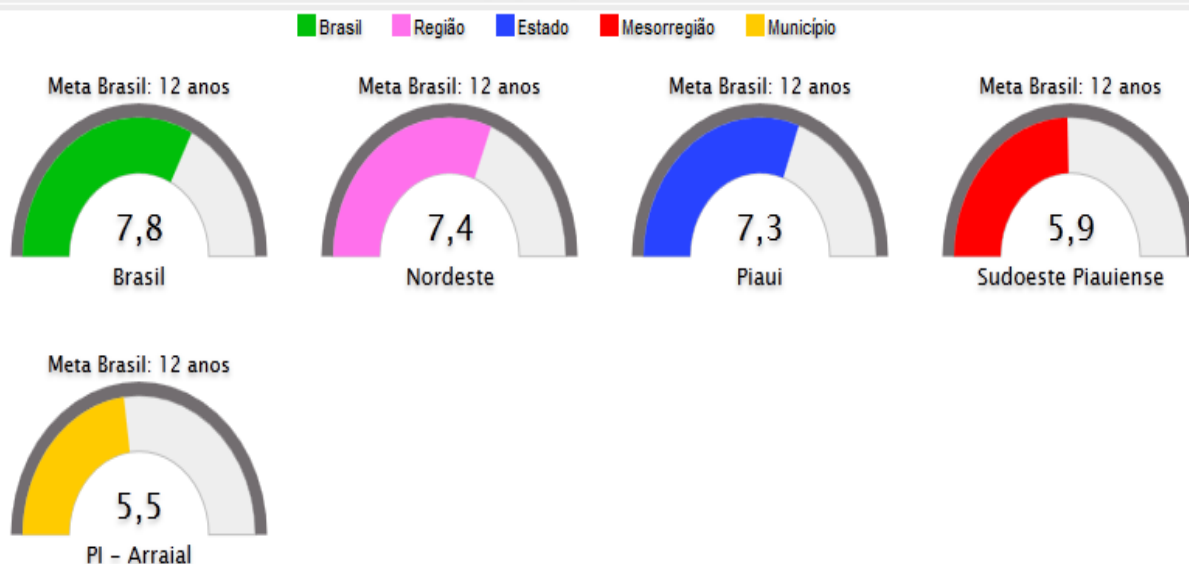


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

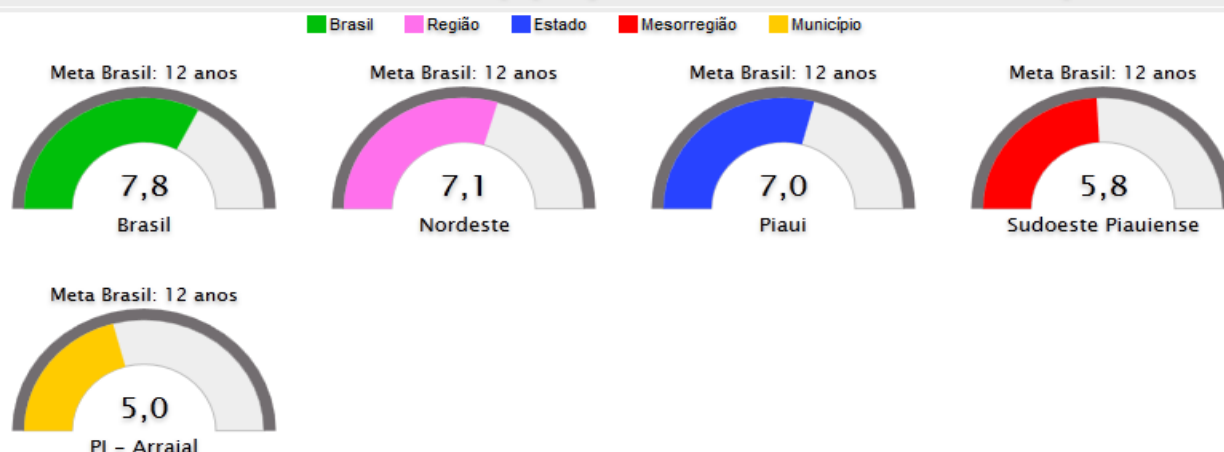
NT

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.



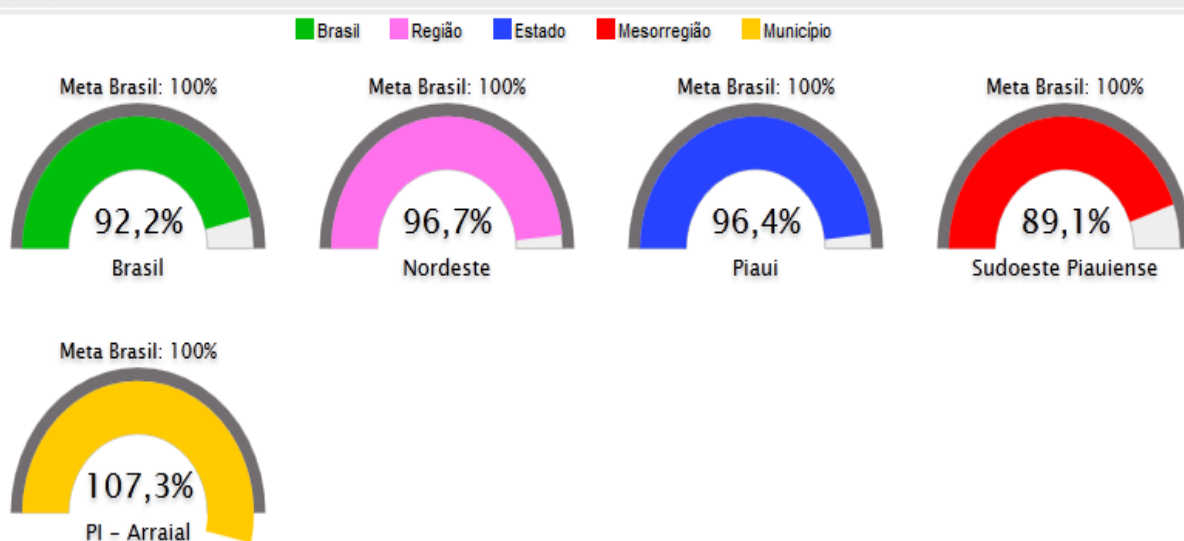
Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

NT Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.


Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

4.1- ESCOLARIDADE MÉDIA

Analisando os dados em relação a evolução da escolaridade média da população de Arraial, tem evoluído de 2000 para 2010, tanto na zona urbana quanto na rural, isto se deve a expansão da escolarização que foi implantada nos últimos anos, os dados estatísticos são muito parecidos com as demais cidades do Piauí e mesmo em comparação com o estado. Embora os dados ainda esteja bem abaixo do Nordeste e

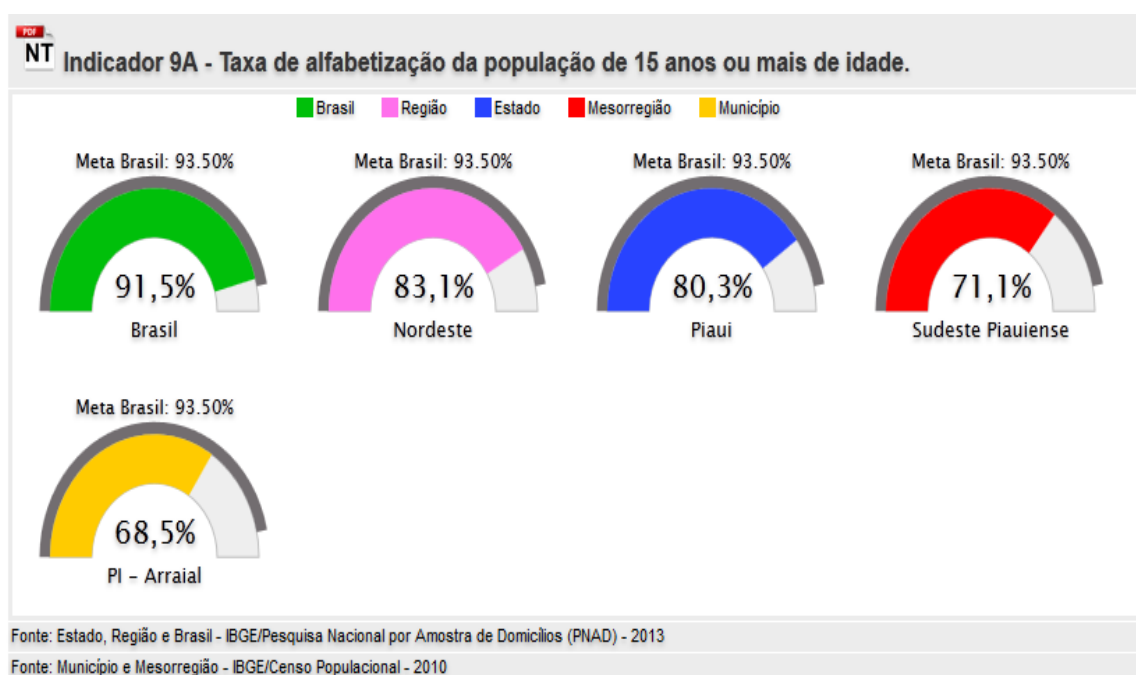
do Piauí, por este motivo é preciso que o município invista mais na estruturação das escolas e na permanência do educando em sala de aula para que possamos ampliar a escolaridade das crianças de Arraial

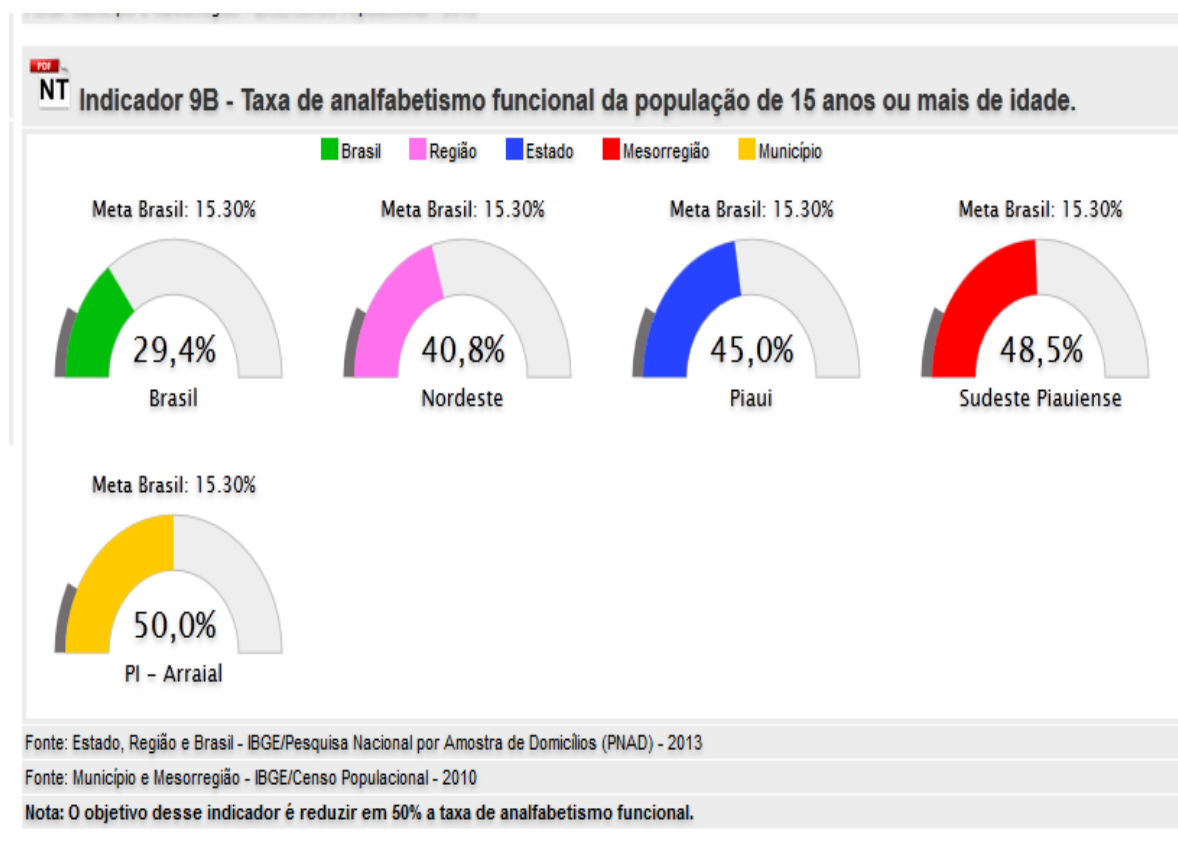
O que dificulta ampliar cada vez mais esta escolarização da população adulta é a falta de vontade do adulto em voltar a sala de aula, porque o município oferta tanto o ensino fundamental normal como o EJA para atender esta população.

Em relação à cor e raça não há discriminação, e todos que querem tem escola em todos os setores da cidade disponível para recebê-los.

4.2 - ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.





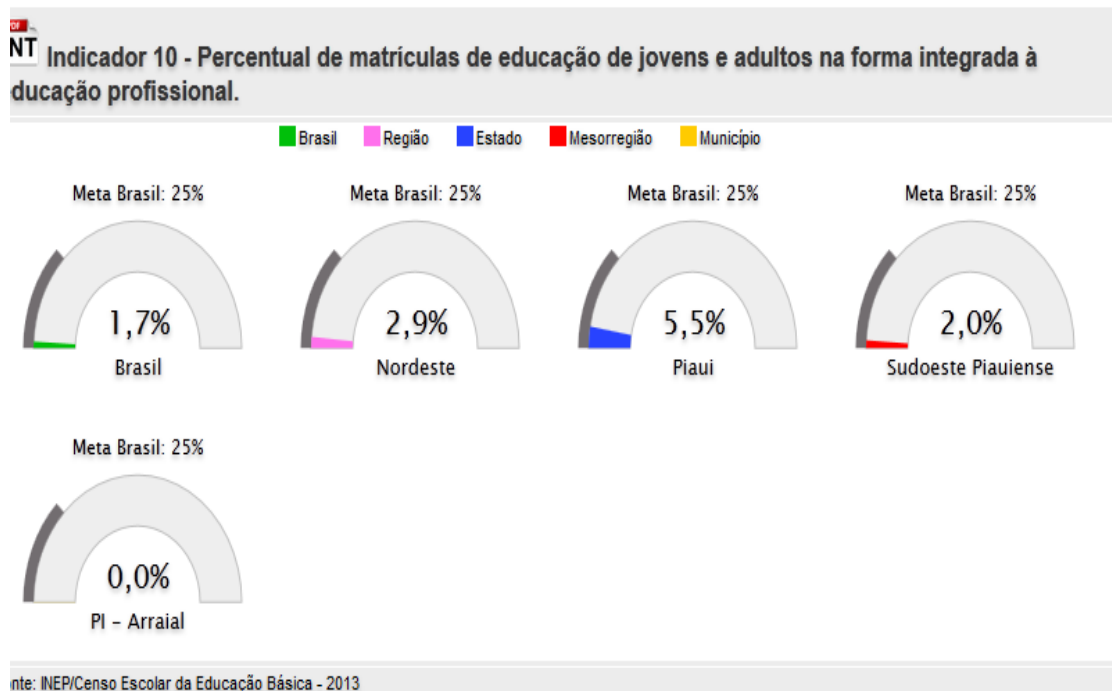
O município tem se preocupado em oferecer em conjunto com a união o programa PBA – programa Brasil alfabetizado, para trazer o jovem e adulto a sala de aula e fazer com que este novo estudante prossiga os estudos.

Embora este programa esteja no segundo ano, mas a tendência é que haja uma diminuição de analfabetos nos próximos anos em relação ao Piauí não é muito diferente.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos níveis fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



4.3 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

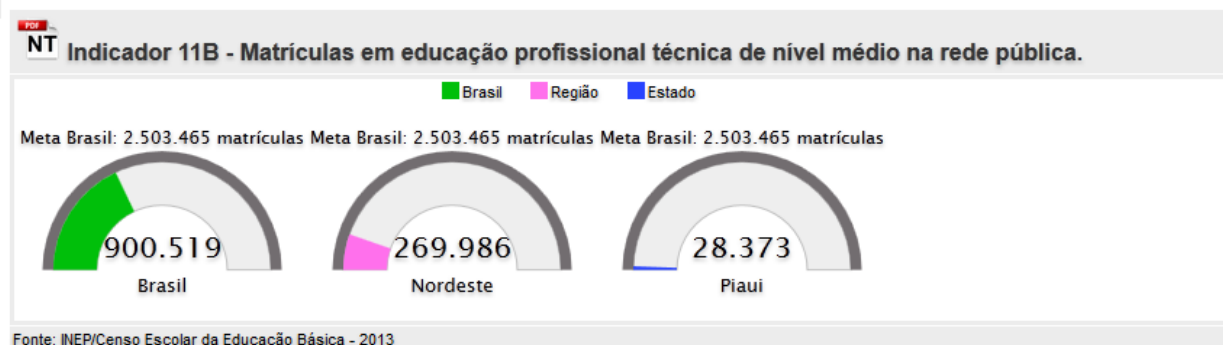
Em relação à educação de jovens e adultos o município oferece a alfabetização e o ensino fundamental é de: I a IV etapa.

Quanto ao ensino profissionalizante ainda não foi disponibilizado em Arraial, pois só temos atuando o estado e o município. O grande problema para a implantação do ensino profissionalizante é: falta de estrutura, recursos e os profissionais que não existem no município, bastam observar o problema que Floriano tem enfrentado na implantação do ensino profissionalizante, mas é interesse da secretaria buscar junto ao governo do estado cursos profissionalizante para os jovens de Arraial.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Meta 11 – Educação Profissional

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

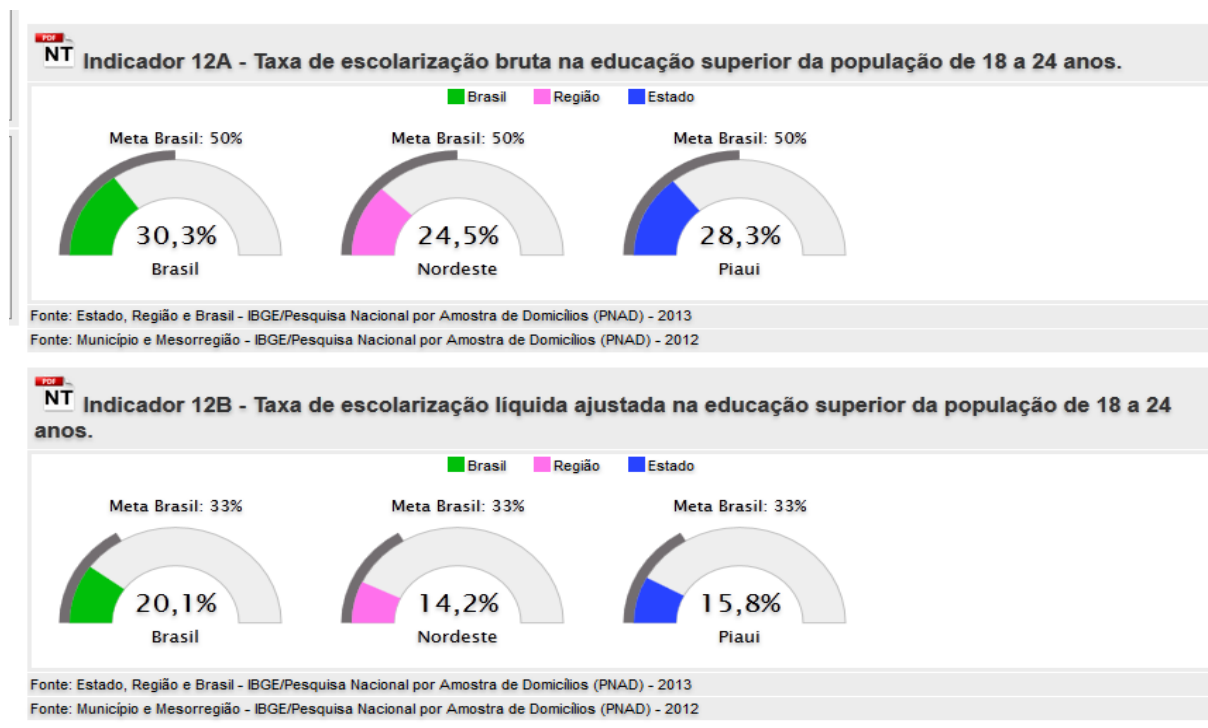


4.4 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Ensino Profissional. O município não oferta esta modalidade de ensino, nem o estado, até porque o estado só oferece apenas nas cidades polos, mas é de interesse da gestão atual fazer parceria com o governo do estado para criar cursos profissionalizantes para Arraial.

5. ACESSO A EDUCAÇÃO SUPERIOR

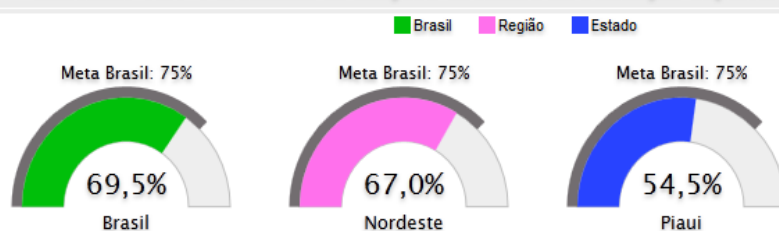
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



O município não possui universidades e faculdades, os jovens que concluem o Ensino Médio, saem para Floriano, Teresina e outras cidades para cursar a universidade, mas há um número significativo de universitários na cidade de Arraial, basta ver o quadro de professores que todos tem terceiro grau.

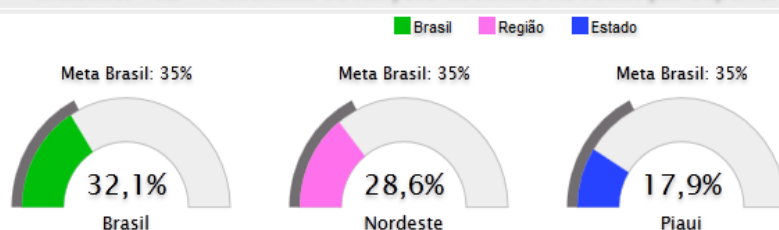
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



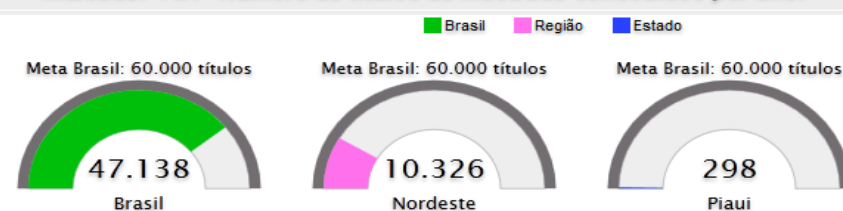
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Meta 14 – Pós-Graduação

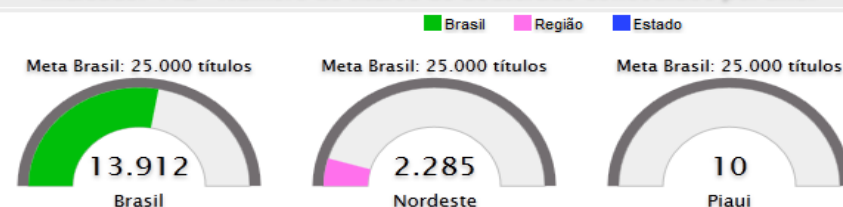
Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

6. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS

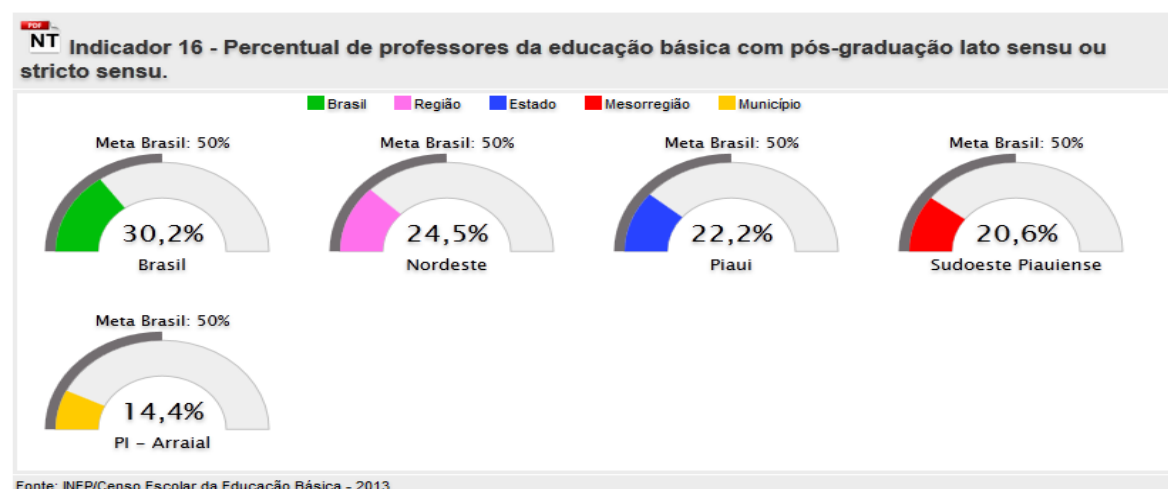
Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Formar, em nível de pós-graduação, 70% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. O município já atinge este índice em relação aos profissionais da educação e continuará oferecendo cursos de formação continuada e de melhoria das ações do professor em sala de aula.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 16 – Formação

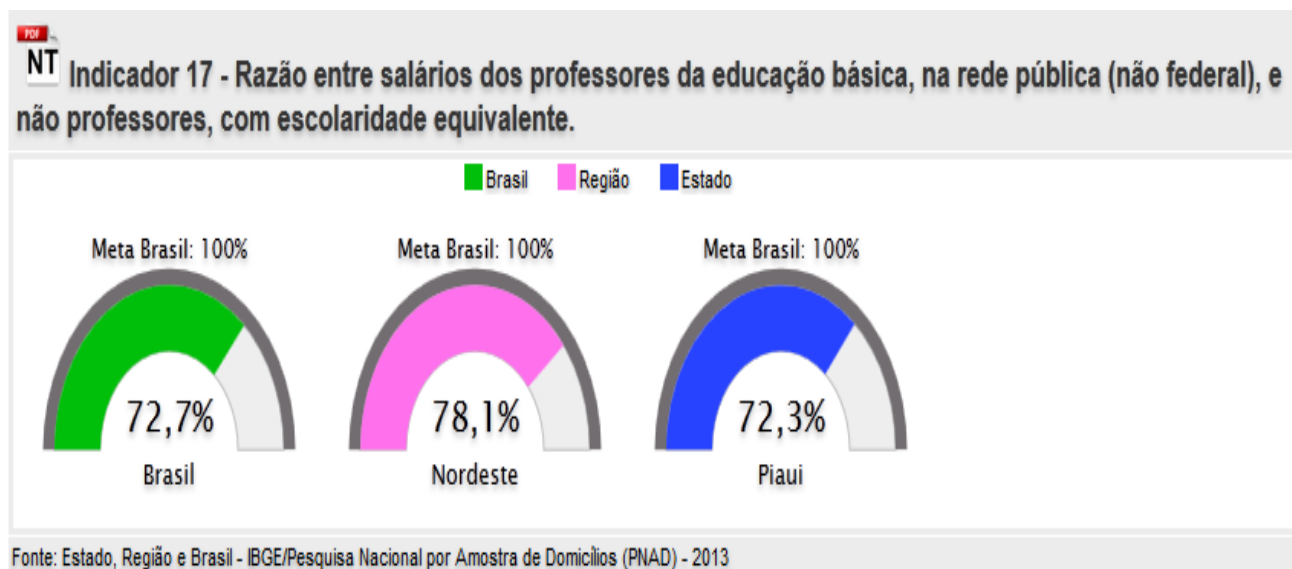
Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



6.1 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Os professores do município de Arraias, todos tem curso superior, são: 75, na educação infantil, 06, no Ensino fundamental nos anos iniciais 30, nos anos finais 39, temos 72 professores com graduação, e 51 com pós-graduação, mas ainda existe 03 professores com ensino médio. Quanto a comparação com as demais cidades do estado, o município estar no mesmo patamar dos demais da região, mas com certeza incentivará os professores para participarem de cursos que traga melhoria nas ações e melhorar a qualidade do educando.

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



7. - GESTÃO DEMOCRÁTICA

7.1 - FORMA DE ELEIÇÃO DO GESTOR

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A rede Municipal de Educação, não realiza eleição para diretor escolar, os diretores são professores efetivos da rede nomeados por indicação do prefeito, na rede estadual os diretores são escolhidos por eleição ou na falta de concorrentes no processo de eleição por seleção de currículo.

O município de Arraial possui conselhos escolares em todas as escolas da zona urbana e rural, o município tem Conselho de Controle de **FUNDEB, Lei Nº 121/2007**, que delibera as ações de controle e fiscalização dos recursos que são repassados para o pagamento dos professores, como também o **Conselho de Alimentação Escolar, Lei Nº 121/2001**, que regula os repasses para a aquisição da alimentação, com a participação de professores, alunos, funcionários e a comunidade em geral e pais.

O Conselho Municipal de Educação – CME será criado em breve juntamente com o Sistema Municipal de Ensino, de natureza participativa e representativa da comunidade na gestão da educação, exerce as funções de caráter normativo, consultivo, fiscalizador e deliberativo sobre a formulação e o planejamento das políticas de educação do município.

O Conselho Municipal de Educação será constituído por 07 (sete) membros titulares e igual número de membros suplentes, sendo 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) representantes de diversos segmentos da comunidade.

Existência de Secretaria Municipal de Educação (lei de criação)

A Secretaria Municipal de Educação foi criada mas não foi encontrado o número da lei. A secretaria municipal de ensino tem a seguinte estrutura:

- Diretoria de Administração Escolar e Supervisão Pedagógica.
- Coordenação pedagógica escolar zona urbana.
- Coordenação pedagógica escolar zona rural.
- Diretoria de Unidade Escolar
- Setor de treinamento e aperfeiçoamento profissional
- Assessoria especializada pedagógica
- Assessoria técnica.
- Existência de Sistema Municipal de Educação (lei para criação)

A Rede Municipal de Município de Arraial – PI, ainda é vinculada ao Conselho Estadual de Educação, estando em processos de criação do Sistema Municipal de Educação.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

7.2 - REMUNERAÇÃO E CARREIRA

Quanto à remuneração dos profissionais da educação de Arraial recebem salários conforme o Piso Nacional salarial, tendo a classe - A, o piso e as demais classes, a regência e os quinquênios, em relação aos professores da Rede estadual de Ensino são da mesma forma. Quanto a escola particular os professores são pagos conforme o que determina o sindicato dos professores de escolas particulares.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

7.3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Em relação a gestão democrática, podemos dizer que o município de Arraial já dispõem de alguns conselhos, como o conselho Escolar, Conselho do Fundeb, possui uma secretaria municipal de educação, vai organizar e implantar até o fim de 2015 o Conselho Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Educação.

É o pensamento do atual gestor, encontrar uma forma em que a escolha dos diretores da escola, tenha a participação da comunidade escolar.

Quanto aos Conselhos do Fundeb, e da alimentação o município já implantou em relação aos municípios da região não há muitas diferenças, pois se cumpre quase todos os requisitos determinado pela legislação atual.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

8. - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Indicador: Estimativa do percentual de investimento público direto em educação em relação ao produto interno bruto (PIB), total e por nível de ensino – Brasil.

Tabela - A

Ano	Todos os níveis de ensino	Percentual do Investimento Público Direto por estudante em relação ao PIB per capita(%)				
		Educação Infantil	Ensino fundamental		Ensino médio	Educação Superior
			1ª a 4ª series ou anos iniciais	5ª a 8ª series ou anos finais		
2008	18,7	16,5	13,8	17,3	18,4	13,3
2009	20,3	17,9	13,7	19,3	20,1	14,0
2010	21,5	18,8	15,5	20,3	20,5	15,6
2011	23,1	20,1	17,8	20,4	20,7	19,8

Fonte: MEC/INEP

Segundo o Balanço Geral do ano de 2014 do Município de **Município de Arraial - PI** os gastos com a manutenção e desenvolvimento do município, no exercício com recursos próprios, para cumprimento do disposto no Art. 212 da Constituição Federal, foi na ordem de 25,14% e o de gastos com magistério com o recurso do FUNDEB foi de 72,55%, em todos os níveis de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA)

Indicador: Estimativa do investimento Público direto em educação por estudante, por nível de ensino e proporção do investimento público por estudante as educação superior sobre o investimento público por estudante da educação básica
Tabela - B - Brasil

Ano	Todos os níveis de ensino	Investimento Público Direto por estudante						
		Educação Básica	Educação Infantil	Ensino fundamental		Ensino médio	Educação Superior	Proporção na educação superior sobre a educação básica (estudantes)
				1ª a 4ª series ou anos iniciais	5ª a 8ª series ou anos finais			
2008	3.524	3.097	2.596	3.248	3.466	2.497	17.370	5,6
2009	3.814	3.353	2.568	3.614	3.769	2.635	17.576	5,2
2010	4.353	3.813	3.134	4.110	4.159	3.153	19.141	5,0
2011	4.916	4.267	3.788	4.341	4.401	4.212	20.690	4,8

A proporção de gastos do Brasil na educação superior sobre a educação básica por estudante teve maior percentual em 2008 (5,6), decaindo gradativamente em 2009 para 5,2, em 2010, para 5,0 tendo em 2011, menor proporção de 4,8.

Em todos os níveis de ensino houve um aumento de investimento por estudante no Brasil indo de 3.524 em 2008 4.916 em 2011. Na Educação Básica, registram-se dados de investimento crescente em 2008, 3.097 e 2011, 4.267, movimento semelhante acontece na educação infantil em 2008 2.596 e em 2011 3.788. No ensino fundamental o aumento foi

crescente nos quatro anos observados, indo de 3.248 nas series iniciais em 2008 á 4.341 em 2011, e nas séries finais de 3.466 em 2008 a 4.401 em 2011.

A proporção de investimento na educação superior sobre a educação básica por estudante foi maior em 2008 de 5,6 com queda gradativa nos anos subseqüentes: 5,2 em 2009; 5,0 em 2010 e 4,8 em 2011. No ensino fundamental o aumento foi crescente nos quatro anos observados, indo de 3.248 nas series iniciais em 2008 á 4.341 em 2011, e nas séries finais de 3.466 em 2008 a 4.401 em 2011.o

Tabela - A - Indicadores Legais – Município de Arraial - PI

Código	Indicador	2011	2012	2013	2014
1.1	Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	22,48 %	0,00 %	35,74%	33,86%
1.2	Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	60,33 %	0,00 %	71,53%	61,41%
1.3	Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	39,61 %	0,00 %	25,76%	37,22%
1.4	Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	0,05 %	0,00 %	2,71%	1,37 %

Fonte: SIOPE

Tabela - B - Indicadores de Dispendio Financeiro – Município de Arraial - PI

Código	Indicador	2011	2012	2013	2014
2.1	Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação infantil	24,66 %	0,00 %	10,52%	5,90 %
2.2	Percentual dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB aplicados no ensino fundamental	75,30 %	0,00 %	67,70	78,69%
2.4	Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	19,81 %	0,00%	14,80%	13,60 %
2.5	Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	76,84 %	0,00 %	81,73%	82,01%
2.6	Percentual das despesas com ensino médio em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00%	0,07 %

2.7	Percentual das despesas com educação superior em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00%	0,00 %
2.8	Percentual das despesas em educação em relação às despesas de todas as áreas	33,98 %	0,00 %	36,56%	32,76 %
2.9	Percentual das despesas com alimentação escolar em relação à despesa total com educação	0,00 %	0,00 %	0,00%	0,00 %
2.10	Gasto com material didático por aluno da educação básica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
2.11	Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	89,35%	0,00%	95,28%	88,38 %
2.12	Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	10,64 %	0,00 %	4,71%	11,6 %

Fonte: SIOPE

Tabela - C - Indicadores de Dispendio com Pessoal - Município de Arraial - PI

código	Indicador	2011	2012	2013	2014
3.1	Percentual das despesas com aposentadorias e pensões da área educacional em relação às despesas totais com MDE	0,00 %	0,00 %	0,00%	0,00 %
3.2	Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	96,59 %	0,00 %	97,56%	97,70 %
3.3	Percentual das despesas com professores em relação à despesa total com MDE	48,47 %	0,00 %	35,79%	41,90%
3.4	Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	31,25%	0,00%	36,83%	17,52 %

Fonte: SIOPE

Tabela - D - Indicadores de Gasto por Aluno – Município de Arraial - PI

Código	Indicador	2011	2012	2013	2014
4.1	Gasto educacional por aluno da educação infantil	R\$ 1.896,85	R\$ 0,00	R\$ 2.688,53	R\$ 2.574,58

4.2	Gasto educacional por aluno do ensino fundamental	R\$ 3.161,69	R\$ 0,00	R\$ 4.430,85	R\$ 3.051,91
4.3	Gasto educacional por aluno do ensino médio	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	Gasto educacional por aluno da educação superior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.5	Gasto educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$ 1.752,00	R\$0,00	R\$ 2.601,02	R\$ 2.352,83
4.6	Gasto educacional por aluno da educação especial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.235,29
4.7	Gasto educacional por aluno da educação profissional	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.8	Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$ 2.700,24	R\$ 0,00	R\$ 3.810,27	R\$ 3.816,31
4.9	Gasto educacional por aluno	R\$ 2.700,24	R\$ 0,00	R\$ 3.810,27	R\$ 3.816,31
4.10	Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$ 1.284,70	R\$ 0,00	R\$ 1.252,08	R\$ 1.492,92
4.11	Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$ 828,30	R\$ 0,00	R\$ 1.288,42	R\$ 624,45
4.12	Percentual de investimento por aluno da educação superior em relação ao investimento por aluno da educação básica	R\$ 0,00 %	R\$ 0,00%	0,00 %	0,00 %

Fonte: SIOPE

TABELA - E - Indicadores de Desenvolvimento educacional – Município de Arraial - PI

Código	Indicador				
		2011	2012	2013	2014
5.1	Índice de desenvolvimento da Educação básica – IDEB – Anos Iniciais	3.40	3.40	3.60	0.00
5.2	Índice de desenvolvimento da Educação básica – IDEB – Anos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Taxa de aprovação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	81,50	0,00
5.4	Taxa de reprovação do Ensino Fundamental	0,00	0,00	14,50	0,00

5.5	Taxa total de abandono do Ensino Fundamental	0,00	0,00	4,00	0,00
-----	--	------	------	------	------

Tabela - F - Indicadores de Composição da Receita – Município de Arraial - PI

Código	Indicador	2011	2012	2013	2014
6.1	Percentual das receitas de transferências realizadas pelo FNDE em relação à receita total	9,97%	0,00%	4,88%	6,91%
6.2	Percentual das receitas de impostos em relação à receita total.	2,76%	0,00%	3,56%	3,07%

Fonte: SIOPE

O percentual das receitas transferidas pelo FNDE em relação à receita total mostra uma queda em 2014 de 2,03% em relação à 2013. Movimento inverso teve o percentual das receitas de impostos com um crescimento de 3,56%. Em 2013 com relação a 2012 e de 3,07% em relação à 2011, segundo dados do SIOPE.

Tabela - G - Resultado Financeiro do Exercício – Município de Arraial - PI

Fonte: SIOPE

Código	Indicador	2011	2012	2013	2014
7.1	Superávit/Déficit do ente federado no exercício	R\$ 624.658,86	R\$ 0,00	R\$:106.088,81	R\$:787.939,10
7.2	Saldo financeiro do FUNDEB no exercício atual	R\$ 19.342,98	R\$ 0,00	R\$:112.120,47	R\$:191.301,94

METAS E ESTRATÉGIAS – 2015 - ARRAIAL

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

1.1 - Garantir na matrícula e na organização das respectivas classes escolares o número de criança de acordo a seguinte relação criança/educador: a) de 0 a 2 anos –

06 a 08 crianças/01 educador e um auxiliar; b) de 3 anos – 15 crianças/01 educador e um auxiliar; c) de 4 a 6 anos – 20 crianças/01 educador e um auxiliar;

1.2 - Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal

1.3 - Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos;

1.4 - Assegurar a implantação de conselho escolares e outras formas de participação da comunidade escolar nas instituições de educação infantil, a fim de tornar sua gestão participativa e democrática, bem como para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros recebidos e executados pelas instituições;

1.5 - Assegurar a participação das famílias de baixa renda, das crianças matriculadas na educação infantil, nos programas sociais vinculados ao poder público municipal.

1.6 – Garantir o cumprimento das portarias de matrículas com relação ao limite de alunos em sala de aula , compatível por metro quadrado ($1.40\text{m}^2/\text{aluno}$), com no máximo de 15 alunos por sala.

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1 - Garantir o cumprimento das portarias de matrícula com relação ao limite de alunos em sala de aula, compatível por metro quadrado ($1.40\text{ m}^2/\text{aluno}$), com no máximo 20 alunos por sala de aula.

2.2 – Garantir padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.

2.3 – Garantir, após a aprovação do Plano Municipal de Educação, que a autorização para construção de escolas, somente ocorra de acordo com as exigências de padrões mínimos de infraestrutura nele definidos.

2.4 – Reduzir, no prazo de cinco anos da vigência do PME, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.

2.5 – Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

3.1 – Assegurar a manutenção e a Expansão do Ensino Médio, a partir da vigência deste Plano, com infraestrutura adequada aos padrões mínimos nacionais, através da aplicação dos investimentos já definidos em Lei;

3.2 – Criar mecanismo para reduzir as disparidades entre estudantes com defasagem de aprendizagem, oriundos do Ensino Fundamental;

3.3 – Revisar a organização didático-pedagogia e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades dos estudantes e das estudantes que trabalhem, sem prejuízo da qualidade de ensino;

3.4 – Assegurar a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes e das estudantes que trabalham;

3.5 – Formar turmas com, no máximo, 35 estudantes, no Ensino Médio, respeitando dimensão da sala, conforme determinações legais;

3.6 – Assegurar uma política de avaliação do Ensino Médio que leve em conta dados estatísticos e indicadores qualitativos;

3.7 – Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico das unidades de ensino, identificado com a concepção de escola democrática inclusiva, assegurando a autonomia das escolas na sua elaboração, assim como a gerência de recursos mínimos para a manutenção do cotidiano escolar;

3.8 – Adotar mecanismo para assegurar que 100% das escolas possam ter uma organização do ensino a partir das Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, já elaboradas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação, nos dois primeiros anos de vigência deste Plano;

3.9 – Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

3.10 – Viabilizar, junto às esferas competentes, investimentos estruturais e financeiros com o objetivo de ampliar a aprovação dos alunos e alunas para 95% e

reduzir a evasão em 5% a cada ano, de forma a diminuir o tempo médio para conclusão do Ensino Médio.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1 – Oportunizar à comunidade, mediante campanhas informativas e estudos nos espaços educativos, o conhecimento a cerca da legislação que respalda a educação de qualidade para todos;

4.2 – Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento a acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais;

4.3 – Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;

4.4 – Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 02 anos a partir da aprovação deste Plano;

4.5 – Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença do profissional Intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual;

4.6 – Implantar, em dois anos, após aprovação deste Plano, Centros Pedagógicos Especializados e Multidisciplinares, com fonoaudiólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, neurologista, fisioterapeuta, profissionais de educação física, assistente social e especialistas nas áreas de especificidades, para o atendimento e promoção do melhor desenvolvimento dos alunos com deficiência, matriculados na rede regular de ensino;

4.7 – Ampliar, em 60% das escolas, no período de dois (02) anos, a partir da data de aprovação deste Plano, Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas;

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

5.1 – Promover e fortalecer ações, visando à integração entre escola, família e comunidade.

5.2 – Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.3 – Garantir a aplicação de instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interno, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.4 – Melhorar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5 – Implantar logo no primeiro ano de vigência deste plano a figura do Coordenador Pedagógico em todas as escolas com mais de oitenta (80) alunos e nas menores do campo um coordenador para cada três (03) escolas municipais.

1.6 – Contratar psicólogos para atuar no acompanhamento de crianças com necessidades especiais para atuarem nas escolas municipais de Arraial.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

6.1 – Ofertar progressivamente a educação infantil em horário integral em toda rede pública municipal;

6.2 – Ampliar progressivamente a jornada escolar visando a expandir a escola de tempo integral, que abranja um período de, pelo menos, 7 horas diária, com previsão de infraestrutura adequada, professores e funcionários em números suficientes;

6.3 – Prover nas escolas de tempo integral, para todas as crianças e jovens matriculadas, um mínimo de três refeições adequadas e definidas por nutricionista; monitoria das tarefas escolares; desenvolvimento da prática de esportes, atividades artísticas e culturais, associados às ações socioeducativas e em parceria com a Secretaria de Saúde.

Meta 7: Melhorar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

ETAPAS DE ENSINO	2013	2015	2017	2019
2021				
Anos iniciais do Ensino Fundamental	5.4	5.6	5.8	6.0
6.3				
Anos finais do Ensino Fundamental	5.0	5.3	5.5	5.8
6.0				

7.1 – Introduzir o processo contínuo de auto avaliação das escolas, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional;

7.2 – Estabelecer e implantar diretrizes pedagógicas para a educação básica, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano de escolaridade;

7.3 – Assegurar que, no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% dos alunos do Ensino Fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento intitulados no currículo;

7.4 – Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

8.1 – Ampliar em 80% a participação dos profissionais da EJA em encontros regionais e nacionais concernentes a esta modalidade de ensino;

8.2 – Garantir a alunos/alunas da EJA o acesso às tecnologias da informação;

8.3 – Garantir material didático apropriado a essa modalidade de ensino, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos membros;

8.4 – Reduzir em, no mínimo, 50% a taxa de evasão na EJA, até o final do ano 2017;

8.5 – Incentivar continuamente a expressão e preservação das manifestações artísticas e culturais oriundas das comunidades onde estão inseridos os alunos da EJA;

8.6 – Garantir que, em até três anos da aprovação deste plano todas as Unidades Escolares da Rede que oferecem EJA possuam um laboratório de informática e uma sala de vídeo;

8.7 – Divulgar as ações dos programas de EJA para incentivar a participação e a mobilização dos munícipes.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1 – Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA:

9.2 - Articular política de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

9.3 – Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

9.4 – Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

9.5 – Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1 – Solicitar através do estado a implantação de cursos de educação profissional em parceria com o município de Arraial para atender a população de jovens e adultos que estão fora do mercado de trabalho e não possui uma profissão.

10.2 – Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes;

10.3 – Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar;

10.4 – Assegurar a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional;

10.5 – Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento;

10.6 – Estabelecer, a partir do primeiro ano da aprovação do PME, políticas para a educação profissional;

10.7 – Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais;

10.8 – Manter e ampliar convênios com programas estaduais e federais de financiamento para a educação profissional durante a vigência deste Plano, garantindo melhorias.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1 – Criar, junto ao poder público, mecanismos que estimulem o setor produtivo a gerar vagas de emprego e absorver jovens com formação superior no município;

11.2 – Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município;

11.3 – Cobrar a intensificação de Projetos de Pesquisa e Extensão para atender às demandas sociais;

11.4 – Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando qualificar seu quadro de funcionários para melhorar à sociedade de arraialense.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

12.1 – Criar, já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, o Plano de Saúde do Servidor Público Municipal;

12.2 – Garantir que, no prazo de cinco anos, 100% dos professores da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas.

12.3 – Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação especial, a gestão escolar, a formação de jovens e adultos e a educação infantil.

12.4 – Ampliar e divulgar a oferta gratuita nas escolas de periódicos destinados à formação pedagógica.

12.5 Criar, em parcerias com instituições financeiras, programas de financiamento para aquisição de computadores para professores e de softwares educacionais.

12.6 Criar o Centro de Formação em Serviço dos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1 - Constituir, no primeiro ano de vigência deste Plano, um fórum que congregue as IES, visando à discussão de estratégias de implementação da meta e de avaliação sistemática, com a responsabilização de chamamento da Universidade Estadual do Piauí.

13.2 - Estimular processo contínuo de auto-avaliação das instituições de educação superior, através de ações do Fórum de IES, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.

13.3 - Aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

13.4 - Ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação, por meio da união.

13.5 - Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e

necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.6 - Avaliar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.7 Substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.8 - Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior, de modo a melhorar o seu desempenho profissional.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

14.1 - Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais do governo Federal.

14.2 - Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de ensino e pesquisa para melhorar a qualidade da educação, estendendo esta oferta aos professores das redes municipais de ensino.

14.3 – Ampliar o financiamento estudantil por meio do Fies para realização de pós-graduação stricto sensu.

14.4. – Criar cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância UAB para que os professores da rede municipais de ensino possam participar.

14.5 - Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

14.6 – Criar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, nas redes municipais de ensino.

14.7 – Criar mais vagas para a formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes, onde os professores das redes municipal e estadual tenham oportunidade de participar.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1 - Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2 – O financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, oriundos de escolas pública, com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da [Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004](#), e que seja financiado de forma integral pelo poder municipal

15.3 – Criar programas permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4 – Ampliar a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.5 – Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação municipal para atuarem nas escolas do campo e para a Educação Especial.

15.6 - Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.7 - Instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.8 - Desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

16.1- Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

16.2 - Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3 - Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura através da disponibilização para os profissionais da educação de livros e outros materiais.

16.4 - Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior;

16.5 - Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.6 - Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro

e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

16.7 - Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1 - Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União.

17.3 - Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1 - Criar, na rede públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de

estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.2 - Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.3 - Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.4 - Manter a comissão permanente de profissionais da educação de educação municipal, para subsidiar o órgão competentes na elaboração, reestruturação e implementação do plano de Carreira Municipal.

18.5 Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para atuarem nestas instituições, assim como é realizado com as escolas da sede.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1 - Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 - Incentivar o município a manterem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.3 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.4 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão

19.5. - Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 - Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.3 - Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e

conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.4 - Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

20.5 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O documento final do Plano Municipal de Arraial – PI, mantendo o princípio da participação democrática, constituiu-se em uma aula de democracia, um momento ímpar, no qual segmentos das esferas pública e privada, bem como a comunidade civil e organizada de Arraial definiram os caminhos da educação do município para os próximos dez anos, após sua aprovação.

Uma ação, cujo processo percorreu os seguintes passos: levantamento diagnóstico da situação educacional do município, análise dessa realidade e definição de metas e estratégias do PME com a sociedade, consolidação do texto base sobre as políticas educacionais para o município, culminando com a realização da I Conferência Municipal de Educação.

De forma articulada com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE) e em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, o PME responde as

expectativas e especificidades da educação para atender aos anseios da comunidade de Arraial – PI.

Uma realidade que, tendo em vista a adequação às constantes mudanças sofridas pela sociedade, precisa ser constantemente considerada. Nesse contexto, faz-se necessário criar mecanismos de acompanhamento e avaliação da implementação do mesmo, assegurado que prioridades sejam respeitadas, atingindo objetivos e metas estabelecidos através da análise de resultados e redirecionamentos de estratégias e execução.

De acordo com determinação prevista em legislação afim, o Fórum Municipal de Educação, por meio de seus membros e comissões instituídas, acompanhará e avaliará o PME após sua aprovação. É importante ressaltar que o respectivo órgão contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão trabalhará na implantação do PME, registrando, sistematizando e analisando constantemente, o desenvolvimento das ações, operacionalizando as metas estabelecidas e realizando avaliações com levantamentos periódicos dos resultados alcançados e replanejamentos de novas ações. Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizados, de dois em dois anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia. Extraordinariamente, a primeira revisão deverá ser realizada um ano após a aprovação do Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação como o mesmo, bem com a participação da sociedade civil e organizada, numa tentativa de correção do longo período entre a sua elaboração e aprovação pela Câmara Municipal.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Arraial **PI – Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em < <http://pt.wikipedia.org/wiki/arraial>. Acesso em 10 de setembro de 2013.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Arraial **PI – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de Setembro de 2013.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Arraial **PI – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 10 de Setembro de 2013.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394/96, de 20 de Dezembro de 1996.

BRASIL, MEC. **Ideb**, 2011. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 14 de Setembro de 2013.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DR, 2004.

BRASIL, MEC. **Plano Decenal de Educação para Todos** – Brasília: MEC, 1993 – versão acrescida.

BRASIL, MEC/INEP – **Censo da Educação Básica INEP/MEC, 2010**.

BRASIL, MEC/INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índice de aprovação, reprovação e abandono no município de Arraial – PI, 2010**. Disponível em < <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2013.

BRASIL, MEC/INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matricula inicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Arraial – PI 2010**. Disponível em < <http://portal.inep.gov.br/>. Acesso em 20 de setembro de 2013.

BRASIL, MEC. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010.** Disponível em < <http://portal.mec.gov.br> >. Acesso em 02 de Outubro de 2013.

CÂMARA, Municipal de Arraial. **Lei Orgânica Municipal de 09 de Junho de 1993.** Arraial, PI: Concorde Gráfica.

CRUZ, Priscila & MONTEIRO, Luciano. **Anuário Brasileiro de Educação Básica.** São Paulo, SP: Moderna, 2013.

JOMTIER, Tailândia. **Declaração Mundial Sobre Educação para todos – Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem – Conferência Mundial sobre Educação para todos.** 5 a 9 de março de 1990.

LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Disponível em < <http://www.planalto.gov.br> > Acesso em 30 de Junho de 2014.

SIACE/PCA, Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo / Prestação de contas anual para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais. **Percentual de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino/Gasto com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Arraial /PI.** Disponível em <http://www.tce.mec.gov.br/index.asp>. Acesso em 10 de junho de 2014.